

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 15

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 18 DE JANEIRO DE 1903

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decretos de 16 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias — Expediente das Directorias do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria da Capital Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente — Requerimentos despachados.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Assumpção.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIAS.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDIMENTOS PUBLICOS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decretos de 16 do corrente foram nomeados:

Antonio Lemos Vieira, escriptorario do Almoxarifado do Arsenal da Marinha desta Capital, para exercer o cargo de official da Secretaria da Inspeção do mesmo Arsenal, e Antonio Jansen Tavares, amanuense da Directoria de Artillaria, para o citado cargo de escriptorario do almoxarifado do mesmo estabelecimento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 8 do corrente mez foram concedidos privilegios de invenção reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a validade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.761 a Ernest Friedrich Wilhelm Wilda, norte-americano, industrial, domiciliado em Petersen-New-Jersey, Estados

Unidos da America do Norte, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para a sua invenção de — Aperfeiçoamentos em machinas de misturar e anassar.

N. 3.762, a Henry Bland, inglez, industrial, domiciliado em Sydney (Australia), por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para a sua invenção de — Aperfeiçoamento em aparelhos para compressão de fluidos elasticos.

N. 3.763 ao Dr. Mierystew Lowalski, russo, chimico, domiciliado em Varsovia, cidade da Polonia, Russia, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para a sua invenção de — Processo para purificar, por meio da extração, os jorros, xaropes e melagos na fabricação do assucar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 15 de janeiro de 1903

DIRECTORIA GERAL DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 726\$879, folhas de dezembro dos funcionarios interinos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 37\$600, passagens concedidas na Estrada de Ferro Oeste de Minas, em dezembro.

Expediente de 16 de janeiro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTICA

Communiou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso n. 95, de 11 de novembro do anno passado, que o documento, que ora se lhe restitue, procedente da Alemanha e relativo á acção movida contra o Dr. H. Penna, residente em Petropolis, deixou de ser encaminhado a seu destino, porque não tinha o caracter de rogatoria, não pelo o Governo conceder *exequatur* determinado pelo art. 12, § 4º, da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, indispensavel ao cumprimento de taes commissões.

— Recommendo-se ao general commandante da brigada policial que providenciasse no sentido de ser posto á disposição do chefe de policia, assim de servir em commissão junto ao s. chefe da guarda civil, o tenente-secretario do 1º batalhão de infantaria da mesma brigada, José Goffro de Proença.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, para emitir seu parecer, o offício em que o juiz dos feitos da Fazenda Municipal consulta si os processos para a cobrança do imposto predial

estão isentos do pagamento do sello *ex-vi* do art. 15 da lei n. 939, de 29 de dezembro do anno passado;

Ao general commandante da brigada policial, os papéis relativos á representação feita pelo *auspicado* do Asylo de Invalidos da Patria Adolpho Lopes Martins, contra o tenente-coronel-commandante José da Silva Posoa, commandante da 3ª batalhão de infantaria da mesma brigada.

Requerimento despachado

Fernando Panim, tenente da 4ª companhia do 223º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Oura Preto, no Estado de Minas Geraes. — Apresento, além da guia, o conhecimento da reparação fiscal onde foi effectuado o pagamento do sello, além do qual não possa ser expedida a respectiva patente. Officiei-se nesse sentido ao commandante do 223º batalhão de infantaria na dita comarca.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Circular — Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1903.

Convém que fiquem proceder ao arrolamento dos moveis existentes nesta Patoria que tiverem sido adquiridos por occasião da sua installação em março de 1891, por conta da Fazenda Nacional, e envieis a este ministerio a relação não só dos alludidos moveis como dos que forem indispensaveis para o serviço do juizo.

Saude e fraternidade — J. J. Seabra, — Sr. juiz da... Pres. rta.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos italianos De Marchi Luigi, Francisco Mele, Antonio Ferraro e Salvador Nappi, residentes no Estado de S. Paulo. — Remetteram-se as portarias ao presidente do referido Estado.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, em referencia aos avisos ns. 2 e 3, de 5 e 6 de janeiro corrente, que, segundo informou o director da Escola Nacional de Bellas Artes, já foram recebidos pela dita escola o quadro «Oradas», do artista Elyseu d'Angelo Visconti, e o quadro do artista Gustavo Richter, adquiridos pelo governo, este a Maurice Harloff e aquelle ao lit. artista.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que é permittido ao alumno Julio Cesar Machado da Fonseca, que se acha inscripto para exame da 1ª parte de pharmacologia, prestar, na presente época, exame da 2ª parte da mesma cadeira, em acto distincto, mediante o pagamento da respectiva taxa.

Requerimentos despachados

Alvaro de Toledo Barres, pedinte a validade dos exames de physica, chimica, historia natural, pratica os no 5º anno do curso

do Gymnasio Diocesano de S. Paulo, para a matricula na Faculdade de Direito. — Deferido somente quanto aos exames de chimica e historia natural.

Jarbas Richard de Almeida, pedindo permissão para se inscrever ao exame de geometria, na presente época, visto não ter feito em tempo a respectiva inscrição. — Indeferido, á vista do disposto no art. 12 das instrucções approvadas pelo decreto n. 4.247, de 23 de novembro de 1901.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1903 — Circular.

Recommendo enviei, com urgencia, á Directoria Geral de Justiça desta Secretaria de Estado uma relação das pessoas formadas por essa Faculdade desde 1894 até a presente data, com a declaração não só do respectivo grão, mas também da expedição do competente diploma.

No fim de cada anno lectivo remettereis a relação, com as mencionadas indicações, das que houverem completado ali o curso de sciencias juridicas e sociaes.

Saude e fraternidade — Dr. J. J. Seabra. — Sr. director da Faculdade de Direito de São Paulo — Identicos ao director da do Recife e aos delegados fiscaes das Faculdades Livres de Direito da Capital Federal, do Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro e do Direito dos Estados da Bahia e de Minas Geraes.

Expediente de 16 de janeiro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao director do 2º districto sanitario maritimo o recebimento do officio n. 5, de 5 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Piahy idem n. 6, de 19 de dezembro proximo pasado;

Ao inspector de saude dos portos do Amazonas idem n. 59, de 2) de dezembro ultimo;

Ao director do 3º districto sanitario maritimo idem n. 249, de 27 de dezembro findo;

Ao inspector de saude dos portos de Sergipe idem n. 2, de 3 do corrente.

— Communicou-se:

Ao Sr. Ministro, que foram expeditas as necessarias ordens para a entrega de 200 barras de madeira com os respectivos pés de ferro das existentes no lazareto da Ilha Grande, afim de serem aproveitadas na instalação da colonia dos Dois Rios, pedindo-se indicação da pessoa a quem deve ser feita a mesma entrega;

Ao director geral da contabilidade, que o Dr. José Julio Lins da Nobrega, delegado de saude do porto de Cabedello, reassumiu as funções do seu cargo no dia 15 do corrente.

— Officiou-se ao provedor da Santa Casa da Misericórdia a respeito das normas a adoptar na publicação do obituario desta Capital.

— Remetteram-se ao director geral da contabilidade diversas contas na importancia total de 1:750\$200, de fornecimentos feitos a esta Directoria Geral, nos mezes de novembro e dezembro ultimos.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 17 do corrente:

Foi nomeado o bacharel José Gonçalves de Castro Cincurá para o lugar do membro do conselho fiscal da Caixa Economica do Estado da Bahia;

Foi declarado sem effeito o titulo de 4 de agosto de 1902, que nomeou Rodolpho Alarico de Oliveira para o lugar de collector das rendas federaes em S. José do Campos, no Estado de J. Pau'o, visto não haver prestado a respectiva fiança.

Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De tres mezes ao 2º escripturario da Alfandega de Pernambuco Odilon Padilha;

De 90 dias ao 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Manoel Thomé Rodrigues;

De dois mezes, em prorrogação, ao thesoureiro da Alfandega de Penedo Dr. Olympio Avila;

De 90 dias ao agente fiscal do imposto de consumo de sal na 6ª circumscrição do Estado de Alagoas José Joaquim Ferreira.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

André Linhares Mosqueira pedindo titulo de aforamento de um terreno de marinhãs em Nitheroy. — Lavre-se o termo e expese-se o titulo.

Lemos & Santos pedindo isenção de direitos para cartazes vindos da Europa. — Indeferido.

Manoel Antonio Alves e outro pedindo titulos de aforamento de terrenos de marinhãs em Nitheroy. — De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso. Lavre-se o termo e expese-se os titulos.

D. Maria Luiza Pimentel Brandão, filha do finado marechal Carlos José da Costa Pimentel, reclamando contra o despacho que lhe negou direito á reversão do meio-soldo e montepio deixados pelo mesmo. — De accordo com os pareceres. Mantenho o despacho do fls. 11 v.

Adolpho Gomes Netto, fiel da armazem da Alfandega desta Capital, pelo restituição da quantia de 3:000\$ que depositou como fiança daquelle cargo e os juros respectivos. — Pague-se a quantia de 3:000\$, de accordo com o parecer. Quanto á segunda parte do requerimento, indeferido.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

João José de Souza Almeida e outros pedindo uma certidão. — Certifico-se.

Norberto Antonio de Sampaio fazendo igual pedido. — Passe.

Victor Vieira Barbosa pedindo entrega de documentos que apresentou para se inscrever em um concurso da Fazenda. — Si o supplicante foi inhabilitado, sim.

Norberto Antonio de Sampaio pedindo uma certidão. — Passe.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de janeiro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 14 — Satisfazendo a requisição constante do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 1.277, de 14 de novembro ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 20 do mez findo, autorizar-vos a permitir, nos termos dos §§ 23 e 35 do art. 2º, combinados com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, o despacho, livre de direitos de consumo e expediente, de duas caixas ns. 4 e 8, marca — Escola Polytechnica — vindas da Europa no vapor Asun-

cion e contendo instrumentos importados para o gabinete de physica daquella escola, por intermedio da casa Carl Noellner; o que vos communico para os devidos effeitos.

N. 15 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por acto de 20 do dezembro ultimo, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 23 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de cinco volumes com a marca — Lage-Rio — vindas no vapor inglez *Byron*; satisfazendo assim o pedido feito pelo Ministerio da Marinha em aviso n. 1.618 A, de 29 de novembro de 1902.

— Sr. director da Recobedoria da Capital Federal:

N. 6 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 13 de dezembro findo, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 27 do mez anterior, resolveu dar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 185, de 17 de setembro do anno proximo pasado e interposto por Virgilio Rodrigues do vosso acto negando relevação da multa de 200\$ que lhe impuzestes por haverem sido apresentadas depois de 31 de dezembro de 1901 as declarações para o lançamento do imposto de industrias e profissões relativo ao estabelecimento commercial da recorrente, á rua dos Ourives n. 60.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 2 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que expuzestes no officio n. 977, de 24 de novembro ultimo, resolveu, por despacho de 8 do corrente, autorizar-vos a mandar imprimir em cor *bistre*, conforme o modelo junto ao dito officio, novos sellos destinados á selagem de mortallas de papel e palha para cigarros importados do estrangeiro.

— Sr. director geral de Saude Publica:

N. 5 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente, exarado no officio do Tribunal de Contas, n. 6, de 7 do mesmo mez, peço-vos providencias para que seja submettido á inspecção de saude o 2º escripturario daquella repartição Antonio Corrêa Leal.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 5 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, indeferindo, por despacho de 12 do corrente, o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 176, de 21 de outubro ultimo e no qual T. Amaral, Cardoso & Comp. pediram preferencia na compra do prelio sito no largo do Forte do Matto, nessa cidade, de propriedade da União, arrendado a José Soares do Amaral e por este sub-arrendado aos requerentes, resolveu autorizar-vos a cobrar dos mesmos requerentes os alugueis na razão de 2:000\$ annuaes, vencidos de 17 de outubro citado (data em que findou o prazo do mencionado arrendamento) até que aquelle proprio nacional seja desoccupado ou vendido em hasta publica, na conformidade da ordem desta directoria n. 215, de 16 de dezembro proximo findo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 6 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o officio dessa delegacia n. 150, de 27 do junho ultimo, e interposto por Jorge Potts e outros, pequenos fabricantes de bebidas no municipio do Rio Claro, nesse Estado, de vossa decisão negando-lhes a restituição da importancia proveniente da differença entre a taxa de 200\$, que pagaram pelo certificado do registro de seus estabelecimentos, relativo ao anno de 1900, e a de 20\$ a que se refere o art. 11, letra g do regulamento expedido com o decreto n. 3.575, de 21 de dezembro de 1899, resolveu, por despacho de 23 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao recurso em questão por estarem os recorrentes

sujeitos á 2ª das alludidas taxas, *ex-vi* do art. 1º, letra *g* da lei n. 641, de 14 de novembro do referido anno e não poder prevalecer o facto que serviu de fundamento á vossa decisão, de não estar ainda em execução no dito município o citado regulamento, na data em que foi satisfeito aquelle pagamento.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 2 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram os empregados da Alfandega desse Estado, na petição transmittida com o vosso officio n. 47, de 5 de dezembro do anno proximo passado, resolveu, por despacho de 9 do corrente mez, conceder aos mesmos empregados 12 dias uteis de férias, para serem gozados durante o corrente anno, sem prejuizo do serviço publico, não devendo ser abonadas gratificações por substituições.

Dia 17

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:
N. 5 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o Dr. José Gonçalves Chaves, director da Companhia Minas de Cobre de Camaquã, na petição transmittida com o vosso officio n. 295, de 27 de novembro do anno passado, resolveu, por despacho de 15 do corrente, autorizar a isenção de direitos, nos termos dos arts. 2º, § 16, e parte final do art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, para o material mencionado na inclusa relação e que tem de ser importado no corrente anno para o serviço daquella companhia, excluidos, porém, os artigos assignalados com a palavra — Não — a tinta vermelha.

De accordo com o mesmo despacho chamo a vossa attenção para a circular n. 11, de 18 de fevereiro do anno passado, e art. 432, da Consolidação das Leis das Alfandegas, que não foram observadas no processo de que se trata.

RECEDEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 16 de janeiro de 1903

J. Portugal & Comp. — Corrija-se o lançamento.

Luiza Lins de Campos Vedras de Souza. — Exonere-se do pagamento do exercício de 1902.

Luiz Bernardino Magalhães Pinto. — Idem. Antonio Lima de Moreira Magno. — Deduzam-se dous mezes do exercício proximo passado.

Antonio Ferreira dos Santos. — Inscreva-se de accordo com o parecer.

Antonio José de Freitas Motta. — Transfira-se.

Antonio da Costa Barros Pereira das Naves. — Exonere-se do pagamento do imposto do exercício de 1902.

Adriano de Araujo & Comp. — Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

A. Brusati. — Averbe-se a mudança.

Bento José de Araujo. — Pague os impostos em debito.

Eduardo Thomé Abrantes. — Pagos os impostos em debito, transfira-se.

Francisco Ignacio Martins. — Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Martins & Comp. — Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Santos & Rabello. — Transfira-se.

Therеза Maria de Oliveira. — Deduzam-se quatro mezes do exercício passado.

Marques & Caldas. — Elimine-se do pagamento da 2ª prestação do exercício de 1902.

Francisco Antonio da Cunha e Silva. — Anulle-se a divida ajuzada, officiando-se á Directoria do Contencioso.

D. Maria Justina de Freitas. — Transfira-se. Francisco Gonçalves de Figueiredo. — Transfira-se.

J. dos Santos Guimarães. — Sellado o conhecimento junto o pagos os impostos em debito, transfira-se.

Auto de infracção lavrado contra os negociantes desta praça Ferreira Martins & Comp.:

« Pela nota de compra de fls. 3 vê-se que a bebida vendida pelos fabricantes Ferreira Braga & Comp., á firma Ferreira Martins & Comp., em 21 de março de 1901, foi vermouth e como tal se achava devidamente sellada. Apprehendida como vinho artificial pelo agente fiscal Fernando Carvalho, foi submettida a exame do Laboratorio Nacional de Analyses, que declarou ser de facto um vinho artificial assemelhavel ao de uva, polendo como tal ser vendido. Ora, si a firma autuad comprou vermouth, como diz a nota de venda, e a analyse revelou ser vinho que pôde ser assemelhado e vendido como de uva, cabe ás fabricantes a responsabilidade da infracção, por terem vendido uma bebida de taxa superior, dando-lhe a denominação de outra de taxa inferior, mas não podendo, em virtude da doutrina firmada pelas ordens da Directoria do Expediente, ns. 51 de 13 de setembro, 89, 90, 92 e 95, se 18 de dezembro do anno findo, prevalecer contra os mesmos fabricantes o auto de fls. 2, julgo este improcedente e recorro do meu despacho para a instancia superior. »

Ministerio da Marinha

Por portaria de 12 do corrente, foram concolidos ao oscrevto de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada Mario Diogo da Silva tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por outra de 16 do corrente, foi exonrado o fcl da 1ª classe José Paula de Moraes do cargo de fcl do deposito do Commissariado Geral da Armada.

Expediente de 13 de janeiro de 1903

Ao Ministerio das Relações Exteriores:

Transmittindo os papeis, que se dignará esse ministerio de tomar na consideração que merecerem, referntes ao requerimento em que o fcl de 2ª classe Cecilio Pinto Ferreira de Menezes pede pagamento da gratificação, a que se julga com direito, por haver servido na cunhoneira *Guarany* durante o periodo em que esteve o mesmo navio á disposição desse ministerio na Guyana Franceza (aviso n. 18).

— A' Contadoria:

Autorizando a mandar restituir ao 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Carlos Philomeno da Silva, o pecúlio que constituiu, quando aprendiz marinheiro da escola do Maranhão, na importancia de 76\$983 e que se acha escripturado nessa Contadoria (aviso n. 19) — Communicou-se ao Quartel-General (aviso n. 20).

— Ao Ministerio das Relações Exteriores:

Agradecendo a remessa do periodico *Aviso aos navegantes*, de ns. 45 a 48, contendo 72 avisos sobre a navegação em aguas allimães (aviso n. 36).

— Ao Ministerio da Fazenda, rogando expedição das necessarias ordens para o pagamento no Thesouro Federal, á conta das respectivas rubricas do orçamento de 1902, da quantia de 16:672\$310, proveniente de fornecimento de instrumentos de musica, medicamentos, oleos e outros artigos, feito a este ministerio (aviso n. 21).

— A' Capitania do porto da Parahyba, autorizando a providenciar para que sejam lavrados os respectivos contractos com os negociantes preferidos pelo conselho de compras, menos quanto ao fornecimento de lenha, que não deve ser contractado com Antonio Pires, mas sim com o licitante, que apresentou proposta mais vantajosa aos cofres publicos, e, quanto ao fardamento, cujo contracto fica dependendo do confronto dos preços ali apresentados com os das propostas recebidas pelo Commissariado Geral da Armada, afim de que a preferencia recaia sobre os concurrentes que maiores vantagens offereçam e que, não podendo os contractos entrar em vigor sem o registro do Tribunal de Contas, cumpre que os envie a esta Secretaria de Estado, em original, para serem submettidos ao mesmo registro (aviso n. 22). — Communicou-se á Contadoria (aviso n. 23).

— A' directoria da Escola Naval, declarando, de accordo com o parecer do conselho naval, em consulta n. 8.806, de dezembro findo, que não está no caso de ser deferido o requerimento em que o capitão-tenente Dr. Narciso do Prado Carvalho, lente substituto da secção tecnica do curso de marinha dessa escola, allegando ter sido propositalmente excluido da commissão eleita pela respectiva congregação, para encaregar-se dos exames de balística e artilharia, pede a nomeação de um tribunal militar para apurar as razões de fundamento que motivaram esse acto da mesma congregação (aviso n. 37).

— A' Inspectoria do Arsenal da Marinha desta Capital:

Recommendo que providencie afim de ser destruido o casco do transporte *Madeira*, submerso em frente ao cães do lançamento de torpedos, na ilha de Mocanguê (aviso n. 38). — Communicou-se ao quartel general.

Declarando haver resolvido que os concertos de que necessitam osapparehos motores do couraçado *Floriano* sejam realizados por bordo, com o auxilio das officinas de machinas desse arsenal (aviso n. 40). — Communicou-se ao quartel general.

— A' Inspectoria do Arsenal da Marinha do Estado de Matto Grosso, resolvendo que, de accordo com o parecer do Conselho Naval, em consulta n. 8.736, de 9 de dezembro findo, seja ádicionado ao tempo de serviço do amanuense da secretaria da inspecção desse arsenal Patricio Rodrigues de Castro, o periodo decorrido de 3 de janeiro de 1890 a 16 de março de 1899 ou nove annos, dous mezes e treze dias, em que serviu no exercito, como praça de prot (aviso n. 42).

— A' Capitania do Porto do Estado do Espirito Santo:

Recommendo que torna-se necessaria a remessa a esta Secretaria de Estado de um orçamento detalhado dos concertos de que carecem a lancha de soccorros e um bote de dous remos, pertencentes a essa capitania (aviso n. 43).

Concedendo autorização para fazer regressar a essa capitania a catua e respectivo pessoal ao serviço da praticagem da barra do Rio Doce, devendo ser alli substituida pela embarcação de que se occupou a capitania em officio n. 3, de 29 de novembro do anno proximo passado (aviso n. 44).

Requerimentos despachados

Dia 17 de janeiro de 1903

Anna Joaquina Muniz. — A supplicante apresente certidão de casamento.

Ex-forriel Manoel João Jacques. — Indeferido.

Capitão-tenente José Maria do Outeiro. — Selle a petição.

Ministerio das Relações Exteriores

Vice consulado em Assumpção

Relatório do 3º trimestre de 1902

NAVEGAÇÃO

Durante o trimestre entraram no porto de Assumpção 29 embarcações procedentes do Brazil, com 8.439 toneladas de registro e 894 tripolantes, sendo 8 brasileiras e 21 estrangeiras. Sahiram para portos brasileiros 26 navios arqueando 7.167 toneladas e tripulados por 772 homens.

O mappa n. 1 mostra o movimento marítimo que teve lugar no decurso do periodo mencionado.

Comparando estes resultados com os do trimestre anterior encontra-se a diferença seguinte :

ENTRADAS	NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM
2º trimestre.....	30	5.764	732
3º trimestre.....	29	8.439	894
Diferença.....	— 1	+ 2.675	+ 162

SAHIDAS	NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM
2º trimestre.....	34	6.574	865
3º trimestre.....	26	7.167	772
Diferença.....	— 8	+ 593	+ 93

O movimento de navegação foi, como sempre, entre o Estado de Matto-Grosso e o Paraguay.

As embarcações, que fizeram esta operação, foram as seguintes:

NACIONALIDADES	NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Brazileiras.....	8	3.266	302
Paraguayas.....	12	2.516	349
Argentinas.....	6	2.115	178
Orientaes.....	3	542	65
Total.....	29	8.439	894

COMMERCIO

A exportação coustou de varios generos no valor de 454.062.000 pesos, moeda paraguaya, equivalente a 90:796\$200, ouro brasileiro.

Os principais artigos que foram enviados para Matto-Grosso são os seguintes :

GENEROS	VALOR EM MOEDA BRAZILEIRA, OURO
Arame.....	3:460\$000
Alfafa.....	655\$200
Arroz.....	882\$000
Banha de porco.....	1:270\$000
Batatas.....	1:110\$000
Cedro em tubos.....	1:657\$000
Ferro.....	1:674\$000
Farinha de trigo.....	12:720\$000
Milho.....	8:438\$200
Café.....	750\$000
Madeira em obra.....	974\$000
Sal.....	1:548\$000
Palha para vassouras.....	440\$000
Vinho tinto.....	2:58\$000
Total.....	38:166\$400

Deste quadro destaca-se a alfafa, a banha de porco, o milho, o sal, as madeiras e o café, que são productos paraguayos similares aos do Brazil.

Comparando-se o valor desta exportação com a do trimestre anterior, encontra-se uma diferença para menos de 4:377\$800, ouro; esta diminuição foi motivada pelo fechamento dos portos paraguayos para as procedencias de Matto-Grosso, o qual teve lugar no mez de setembro ultimo, por terem apparecido em Corumbá casos suspeitos de peste bubonica.

O mappa n. 3 mostra detalhadamente o peso, a quantidade e o valor das mercadorias exportadas.

A importação directa foi nulla; por esta razão deixo de apresentar o quadro comparativo exigido pelo regulamento, reservando para o relatório annual, que devo apresentar opportunamente os dados que puder obter sobre a importação indirecta, a qual é feita por via terrestre com galo-vaccum na sua maior parte, sendo o seu resultado conhecido sómente no fim de cada anno, como já tive occasião de informar nos meus relatorios anteriores.

O mappa n. 4 mostra os preços dos generos exportados durante o 2º e 3º trimestres do corrente anno cuja comparação faz notar um augmento em alguns artigos de primeira necessidade, devido á alta do cambio que se tem conservado permanente.

O mappa n. 5 demonstra que a taxa de descontos, o frete das embarcações e o cambio tem-se conservado a typos altos, devido ao estado anormal em que se tem achado o commercio desta praça.

Vice-Consulado dos Estados-Unidos do Brazil em Assumpção, 25 de outubro de 1902.

EDUARDO DROTHE FASCIOTTI,

Consul Geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Assumpção, no 3.º quartel de 1902.

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	8	3.266	302	—
Estrangeiras.....	21	3.173	592	—
Total.....	29	8.439	894	—

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	7	2.654	239	—
Estrangeiras.....	19	4.513	533	—
Total.....	26	7.167	772	\$ 454.062.00

Valor exportado em moeda brasileira..... 90:796\$200

N. 2 — Mappa da quantidade e valor dos generos importados do Brazil no porto de Assumpção durante o 3.º quartel de 1902.

GENEROS	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE IMPORTADA	VALOR EM MOEDA BRAZILEIRA, OURO	VALOR EM MOEDA PARAGUAYA, OURO
---------	----------------	----------------------	---------------------------------	--------------------------------

Não houve importação directa durante o periodo a que se refere este mappa

N. 3 — Mappa da quantidade e valor dos generos exportados do porto de Assumpção para o Brazil durante o 3.º quartel de 1902

GENEROS	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALOR EM MOEDA BRAZILEIRA OURO	VALOR EM MOEDA PARAGUAYA PAPEL	GENEROS	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALOR EM MOEDA BRAZILEIRA OURO	VALOR EM MOEDA PARAGUAYA PAPEL
Arame.....	Kilos	33.650	3:460\$000	\$17.380.00	Farinha de trigo.....	Kilos	109.520	12:720\$000	\$63.600.00
Alfafa.....	»	23.691	65\$200	\$3.276.00	Feijão.....	»	1.900	328\$000	\$1.610.00
Armas.....	»	1.732	3:795\$100	\$18.977.00	Gado muar.....	Cabeças	3	48\$000	\$240.00
Arroz.....	»	13.156	882\$000	\$1.410.00	» cavallar.....	»	40	960\$000	\$1.800.00
Artigos para armas....	»	2.073	4:745\$000	\$21.870.00	Instrumentos de musica	Kilos	182	250\$000	\$1.250.00
Azeite doce.....	»	368	204\$000	\$1.020.00	Kerozene.....	Caixas	700	2:385\$000	\$11.925.00
Alhos.....	»	419	11\$8000	\$580.00	Licores.....	»	144	1:397\$000	\$1.985.00
Artigos para carros....	»	3.740	642\$000	\$3.210.00	Milho.....	Kilos	165.730	8:438\$200	\$42.191.00
Azeite de tartago.....	»	190	45\$000	\$228.00	Moveis.....	»	1.498	75\$000	\$3.783.00
Aguardente.....	»	75	52\$000	\$260.00	Madeira em obra.....	»	7.910	974\$000	\$1.870.00
Artigos para colchoiro.	»	297	177\$000	\$285.00	Massas alimenticias....	»	735	30\$000	\$1.500.00
Azeite para machina....	»	340	102\$000	\$510.00	Manteiga.....	»	1.564	1:612\$000	\$5.060.00
Artigo para photogra-	»	83	140\$000	\$700.00	Machinismo.....	»	1.115	1:350\$000	\$6.750.00
phos.....	»	216	45\$000	\$228.00	Medicamentos.....	»	195	384\$000	\$1.920.00
Azeite de coco.....	»	1.500	240\$000	\$1.200.00	Mendobi.....	»	385	24\$000	\$120.00
Bolacha.....	»	6.435	1:270\$000	\$6.350.00	Objectos para escripto-	»	400	76\$000	\$380.00
Banha de porco.....	»	24.300	1:110\$000	\$5.500.00	rio.....	»	451	86\$000	\$430.00
Batatas.....	»	3.000	110\$000	\$550.00	Objectos de barro.....	»	485	240\$000	\$1.260.00
Carvão de pedra.....	»	1.296	1:251\$000	\$6.250.00	» » lata.....	»	80	20\$000	\$100.00
Comestiveis.....	»	1.530	393\$000	\$1.965.00	Passas.....	»	1.268	628\$000	\$3.140.00
Conservas.....	»	2.911	186\$000	\$930.00	Papel para cigarros....	»	379	440\$000	\$2.200.00
Cebollas.....	»	4.900	184\$000	\$20.00	Perfumarias.....	»	4.127	440\$000	\$2.200.00
Cimento de Portland...	»	1.923	1:657\$200	\$8.286.00	Palhas para vassouras.	»	3.805	3:052\$400	\$15.262.00
Cedro.....	Taboas	48	16\$000	\$80.00	Polvora para caçar....	»	1.025	306\$000	\$1.530.00
Cantaros de barro.....	»	86	1:28\$000	\$3.290.00	Quinquilharia.....	»	2.646	330\$000	\$1.670.00
Cerveja.....	Caixas	1.500	7.0\$000	\$3.750.00	Sabão ordinario.....	»	2.468	580\$000	\$2.900.00
Café.....	Kilos	10	11:070\$000	\$55.350.00	Sebo refinado.....	»	84.000	1:548\$000	\$7.740.00
Embarcações.....	»	28	17\$000	\$88.00	Sal.....	»	17.053	2:588\$000	\$12.940.00
Estopa.....	Kilos	9.038	9:850\$000	\$49.280.00	Vinho tinto.....	Litros	115	1\$000	\$75.00
Fazendas.....	»	16.230	50\$000	\$2.951.00	Vinagre.....	»	70	30\$000	\$150.00
Farelo.....	»	3.726	1:669\$000	\$8.345.00	Velas Stearinas.....	Caixas	2.246	278\$000	\$1.390.00
Ferragens.....	»	5.395	633\$000	\$3.169.00	Varios.....	Kilos			
Ferro em bruto.....	»	1.821	1:040\$000	\$5.200.00					
» obra.....	»	1.260	219\$000	\$1.098.00					
» galvanizado.....	»								
					Total.....			90:796\$200	\$154.062.00

N. 4 — Mappa dos preços correntes dos generos exportados do porto de Assumpção para o Brazil durante o 3º quartel, comparados com os do 2º do anno de 1902

GENEROS	UNIDADE	MOEDA BRAZILEIRA EM OURO						MOEDA PARAGUAYA EM PAPEL					
		Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Arame.....	10 kilos	1\$200	1\$300	1\$400	1\$380	1\$500	1\$600	\$ 6.00	\$ 6.50	\$ 7.00	\$ 6.80	\$ 7.50	\$ 8.00
Alfafa.....	»	\$650	\$700	\$800	\$760	\$800	\$900	\$ 3.25	\$ 3.50	\$ 4.00	\$ 3.80	\$ 4.00	\$ 4.50
Arroz.....	»	2\$800	3\$000	3\$200	3\$100	3\$000	2\$900	\$14.00	\$15.00	\$16.00	\$15.50	\$15.00	\$14.50
Azeite doce.....	»	9\$700	10\$000	10\$400	10\$000	10\$400	10\$800	\$48.00	\$52.00	\$52.00	\$50.00	\$52.00	\$54.00
Alhos.....	»	1\$900	2\$000	2\$100	2\$000	1\$800	1\$900	\$ 9.50	\$10.00	\$10.50	\$10.00	\$ 9.00	\$ 8.00
Azeite para machinas....	»	2\$800	3\$000	3\$200	3\$000	2\$800	2\$900	\$14.00	\$15.00	\$16.00	\$15.00	\$14.00	\$14.50
» de coco.....	»	2\$400	2\$800	3\$200	3\$000	2\$900	2\$800	\$12.00	\$14.00	\$16.00	\$15.00	\$14.50	\$14.00
Bolacha.....	»	1\$600	1\$700	1\$900	1\$800	1\$700	1\$600	\$ 8.00	\$ 8.50	\$ 9.50	\$ 9.00	\$ 8.50	\$ 8.00
Banha de porco.....	»	4\$000	3\$800	3\$600	3\$500	3\$600	3\$800	\$20.00	\$19.00	\$18.00	\$17.50	\$18.00	\$19.00
Batatas.....	»	1\$300	1\$700	1\$900	1\$800	1\$600	1\$400	\$ 7.50	\$ 8.50	\$ 9.50	\$ 9.00	\$ 8.00	\$ 7.00
Cebollas.....	»	1\$700	1\$500	1\$300	1\$100	1\$000	1\$800	\$ 8.50	\$ 7.50	\$ 6.50	\$ 7.00	\$ 8.00	\$ 9.00
Cimento de Portland.....	»	\$800	\$900	1\$000	\$960	1\$100	1\$000	\$ 4.00	\$ 4.50	\$ 5.00	\$ 4.80	\$ 5.50	\$ 5.00
Cedro.....	Taboa	1\$000	1\$200	1\$400	1\$300	1\$350	1\$600	\$ 5.00	\$ 6.00	\$ 7.00	\$ 6.50	\$ 6.75	\$ 5.80
Café.....	10 kilos	7\$000	7\$200	7\$400	7\$600	8\$000	8\$400	\$35.00	\$37.00	\$37.00	\$38.00	\$40.00	\$42.00
Farelo.....	»	\$500	\$600	\$700	\$600	\$500	\$440	\$ 2.50	\$ 3.00	\$ 3.50	\$ 3.00	\$ 2.50	\$ 2.20
Ferro em bruto.....	»	1\$900	2\$100	2\$200	\$200	1\$600	1\$200	\$ 9.50	\$10.50	\$11.00	\$10.00	\$ 8.00	\$ 6.00
Farinha de trigo.....	»	1\$200	1\$000	1\$400	1\$500	1\$600	1\$800	\$ 6.00	\$ 6.50	\$ 7.00	\$ 7.50	\$ 8.00	\$ 9.00
Feijão.....	»	1\$200	1\$300	1\$400	1\$200	1\$100	\$800	\$ 6.00	\$ 6.50	\$ 7.00	\$ 6.00	\$ 5.00	\$ 4.00
Kerosene.....	Caixa	5\$000	5\$100	5\$200	5\$400	5\$300	5\$200	\$25.00	\$25.50	\$26.00	\$27.00	\$26.50	\$26.00
Milho.....	10 kilos	\$500	\$450	\$600	\$550	\$700	\$800	\$ 2.50	\$ 2.25	\$ 3.00	\$ 3.25	\$ 3.50	\$ 4.00
Manteiga.....	»	14\$000	13\$000	13\$600	13\$000	12\$000	12\$800	\$70.00	\$65.00	\$68.00	\$60.00	\$64.50	\$64.00
Mendobi.....	»	\$600	\$700	\$800	\$800	\$900	\$800	\$ 3.00	\$ 3.50	\$ 4.00	\$ 4.00	\$ 4.00	\$ 4.00
Passas.....	»	9\$000	10\$000	11\$000	10\$000	9\$000	8\$000	\$45.00	\$50.00	\$55.00	\$50.00	\$45.00	\$40.00
Polvora.....	»	13\$500	13\$600	14\$000	13\$800	13\$500	13\$400	\$65.00	\$68.00	\$70.00	\$69.00	\$68.00	\$67.00
Sabão ordinario.....	»	1\$500	1\$400	1\$300	1\$350	1\$400	1\$400	\$ 7.50	\$ 7.00	\$ 6.50	\$ 6.75	\$ 7.00	\$ 7.25
Sal.....	»	\$100	\$400	\$500	\$400	\$350	\$300	\$ 2.00	\$ 2.00	\$ 2.50	\$ 2.00	\$ 1.75	\$ 1.50

N. 5 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Assumpção, correspondente ao 3.º quartel de 1902.

CAMBIOS			
DESTINOS	JULHO %o	AGOSTO %o	SETEMBRO %o
Sobre o Brazil.....	480 a 510	490 a 520	400 a 450
* Buenos Ayres...	420 a 450	400 a 420	350 a 400
* Montevideo....	1.150 a 1.250	1.100 a 1.200	1.050 a 1.150
* Europa.....	1.000 a 1.100	1.150 a 1.200	1.000 a 1.050

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	JULHO %o	AGOSTO %o	SETEMBRO %o
Nos bancos.....	20	18	16
Em praça.....	24	20	18

PREÇO DO FRETE			
DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Carga por 10 kilos:			
Porto-Murtinho.....	\$ 1.00 a \$ 1.50	O mesmo	O mesmo
Corumbá.....	\$ 1.40 a \$ 1.80	"	"
Animaes por c. um			
Porto-Murtinho.....	\$ 15.00 a \$ 20.00	O mesmo	O mesmo
Corumbá.....	\$ 20.00 a \$ 25.00	"	"

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 17 de janeiro de 1903

Coronel Jorge dos Santos Almeida, reclamando novamente abono de gratificação de exercício de comissão activa de engenheiros quando sorviu na comissão de estudos de polvoras.—Mantenho o despacho anterior.

Tenente-coronel Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos, pedindo rectificação da data do seu nascimento.—Mantenho o despacho anterior.

Major Cassiano Ferreira de Assis, requerendo restituição de 168\$500 de transporte de sua mãe e duas irmãs, de Santa Catharina para esta Capital.—Indeferido, em vista das informações.

Capitão Caetano Bruno de Bastos, solicitando a relevação de carga de transporte.—Prove como pagou as despesas do seu transporte de S. Paulo a esta Capital.

Capitão Afonso Dias Uruguay, pedindo por certidão a declaração da época em que foi recolhida a Contabilidade da Guerra a importância de 55\$, pertencente ao espólio do cabo de esquadra do 1.º batalhão de infantaria Pedro Rodrigues da Silva.—Dê-se por certidão.

Alferes Arnaldo Brandão, requerendo pagamento de ajudas de custo não recebidas.—Indeferido.

Alferes-alumno Narciso José Monteiro, solicitando cancellamento de notas.—Indeferido.

Capellão-tenente reformado Angelo José Ferreira, reclamando pagamento de vencimentos.—Aguarde as informações.

Alumno da Escola Militar João da Silva Oliveira, pedindo permissão para melhorar a aprovação simples na aula de geometria descriptiva e planos cotados.—Indeferido, em vista do art. 93 do regulamento.

Telmo Baptista de Castilhos, requerendo por certidão o teor do despacho que indeferiu a sua reclamação de fornecimento de gado e de animaes ás forças que operaram no Rio Grande do Sul.—Dê-se por certidão, com a declaração de serem os preços determinados pelo marechal Moura os maximos porque se poderiam obter os animaes.

Raphael José da Silva Lima, solicitando transferencia para o actual fornecedor de pão do Hospital Central, José Pinto Lopes, o fornecimento de bolachinhas que lhe foi adjudicado.—Indeferido.

João Saturnino da Fonseca, reclamando providencias no sentido de ser realizada uma consignação feita pelo seu cunhado alferes Justiniano Benevenuto de Souza Marinho.—Não ha que deferir.

Azevedo Alves & Irmão, rogando prorrogação por 30 dias do prazo para fornecimento de varios artigos á Intendencia da Guerra.—Indeferido.

Anna Pulcheria de Moraes, pedindo que sua filha Julia, filha menor do fallecido capitão Antonio Vasconcellos de Menezes seja educada na Escola Protectora do Orphanato de Santo Antonio.—Indeferido.

Iria Pires da Silva, reclamando a baixa do seu filho soldado do 20.º batalhão de infantaria Manoel Vieira da Silva.—Indeferido, em vista das informações.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 16 de janeiro de 1903

Foram solicitados ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De marcos 8.369,76 ou 8:436\$556, ao cambio de 18008 por marco, a Behrend, Schmidt & Comp., fornecimento á Estrada do Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo (aviso n. 163);

De 2 495—0—0 ou 10:178\$313, ao cambio de 11 43/64, a Haupt Biehn & Comp., idem á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 164).

Dia 17

De 153\$ a P. S. Nicolson & Comp., idem á mesma, em agosto ultimo (aviso n. 165);

De 760\$ aos mesmos, idem á mesma, em agosto ultimo (aviso n. 166);

De 1:261\$120 a diversos, idem á mesma em outubro e novembro ultimos (requisitado por officio n. 19, aviso n. 167);

De 164\$027 idem n, idem á mesma, em outubro ultimo (requisitado por officio n. 22; aviso n. 168.)

De 20:000\$, restituição á Companhia Industrial e de Construcções Hydraulicas, depositada no Thesouro Federal para garantia da assignatura, que se effectuari, do contracto de melhoramento da barra e porto da Laguna, no Estado de Santa Catharina (aviso n. 169);

De 534\$090 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro e novembro ultimos, (requisitados por officio n. 28, aviso n. 170);

De 2:646\$ a Maia & Niemeyer, idem á mesma, em dezembro ultimos, (aviso n. 171);

De 608\$752 a diversos, idem á mesma, de outubro a dezembro ultimo (requisitado por officio n. 58, aviso n. 172);

De 559\$500, folha do pessoal empregado nos concertos, conservação e outras obras da Hospedaria da Ilha das Flores, em dezembro ultimo (aviso n. 173);

De 676\$ a Lauzinger & Comp., fornecimentos a esta Secretaria, em dezembro ultimo (aviso n. 174);

De 200\$, restituição a Alberto de Almeida & Comp. (aviso n. 175);

De 200\$, idem a Moreno & Comp. (aviso n. 176);

Directoria Geral da Industria

Expediente de 17 de janeiro de 1903

Consultou-se ao Ministerio da Fazenda si pó le ceder ao da Industria um armazem da Alfandega para o serviço de encomendas postaes.

Requerimentos despachados

Dia 17 de janeiro de 1903

Agrimensor Ricardo Joaquim Pinto, allegando haver servido desde 1864 em diversas comissões dependentes deste Ministerio, e pedindo uma collocação visto achar-se ha dois annos desempregado.—Aguarde oppor-tunidade.

Irineu de Mello Franco, thesoureiro da Sub-administração dos Correios de Uberaba, pedindo mais 60 dias de prazo para entrar no gozo da licença que lhe foi concedida por decreto de 12 de novembro ultimo, em virtude de resolução do Poder Legislativo.—Pague o sello do decreto a que allude, cuja grui já foi expedida, e requeira depois o gozo da licença.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 17 do corrente, foram concedidos:

90 dias de licença, com ordenado, na forma do § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, e a contar de 15 de dezembro do anno passado, ao 3º escripturario da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Arthur Carneiro de Barros e Azevedo, para tratar de sua saúde;

90 dias de licença, com ordenado, na forma do § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, ao conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Geraldo Fernandes, em prorrogação de 60 dias concedida pela directoria da mesma estrada, para tratar de sua saúde.

Requerimentos despachados

Dia 17 de janeiro de 1903

Luiz Affonso Ferreira. — Requeira ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, que está por lei autorizado a conceder a pensão e abrir para tal fim o necessario credito.

Bernardino de Brito, collecter das rendas federaes de Barra Mansa, solicitando renovação do passe na Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresente a requisição por intermedio do Ministerio da Fazenda, como anteriormente.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram concedidos tres mezes de licença ao praticante desta directoria Renato Brown; seis dias ao praticante dos Correios do Districto Federal Antonio Francisco da Costa Ramos Junior; 30 dias ao carteiro do 2ª classe dos do Espirito Santo Henrique Pedro da Fonseca, e 60 dias ao carteiro dos mesmos correios Luiz Mululo de Andrade.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

5ª sessão em 17 de janeiro de 1903

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

As 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mondonça, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Alberto Torres e Epitacio Pessoa.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Macedo Soares e Ribeiro de Almeida, em gozo de licença, Pindahiba de Mattos, com causa participada, e João Barbalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.977 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Americo Lobo; paciente, Manoel Maquias de Oliveira. — Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na proxima sessão, presta los os necessarios esclarecimentos pelo juiz da 3ª Pretoria, unanimemente.

N. 1.979 — Minas Geraes — Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; paciente, Augusto Ernesto Pereira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.978 — S. Paulo — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; paciente, Juvenal de Sá. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.980 — S. Paulo — Relator, o Sr. Lucio de Mondonça; paciente, Mario Mantori. — Foi concedida a ordem para ser apresentado o paciente na sessão de 25 do corrente, com esclarecimentos do Dr. juiz substituto do S. Paulo e do Dr. chefe de policia daquelle Estado, unanimemente.

Aggravos

N. 483 — Bahia — Relator, o Sr. Piza e Almeida; agravante, a Fazenda Nacional; agravado, Manoel José Bastos. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 482 — S. Paulo — Relator, o Sr. Alberto Torres; agravante, coronel Delfino Alves de Oliveira; agravado, Francisco Alves Ribeiro. — Negou-se provimento ao agravo por outro fundamento, unanimemente.

Não proseguiram os julgamentos por não se acharem presentes juizes nas causas com dia.

Foram apresentados ao tribunal e approvados, para serem remetidos ao Governo, na forma da lei, o relatorio e o mappa dos trabalhos do tribunal durante o anno proximo findo, e bem assim a revisão da lista de antiguidade dos juizes seccionaes até o fim do mesmo anno.

COM DIA

Revisões

N. 751 — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 665 — Relator, o Sr. João Pedro. Levantou-se a sessão a 1 1/2 hora da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 16 de janeiro de 1903 — Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane. — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha e Dr. Viveiros de Castro, e sub-director, J. M. da Silva Portilho, no exercicio interino do cargo de director da 3ª directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha: Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas — Avisos:

Sem numero, de 31 de outubro proximo findo, pedindo o pagamento, pela propria verba, dos vencimentos dos funcionarios reintegrados da Secretaria de Estado do Ministerio engenheiros Caetano Cesar de Campos e José de Napolis Telles de Menezes, directores geraes o Jos; Diniz Villas Boas, director de secção, no periodo de agosto a outubro do anno passado, em que não tiveram exercicio; bem assim que a despesa com o pagamento das gratificações abonadas aos substitutos daquelles funcionarios seja computada na verba — Eventuaes. — O tribunal deixou de registrar a despesa, por dever o pagamento da mesma correr por conta de credito legislativo votado para tal fim.

Os empregados que substituíram os demittidos receberam os vencimentos muito regularmente pela verba propria, em face do preceito do art. 1º do decreto n. 1.995, de 14 de outubro de 1857, mandado vigorar no Ministerio da Industria, Viação e Obras Pu-

blicas pelo decreto n. 3.192, de 1 de dezembro de 1863, e do art. 30, do decreto n. 2.766, de 27 de igual mez de 1897, que reproduzia aquelle dispositivo.

Não havendo extorno possivel, a não ser na hypothese estabelecida no art. 39 das instrucções do 26 de abril de 1832, e não comportando a verba — Eventuaes — despesa com o pagamento do vencimentos de substituição a não ser nos precisos casos do decreto citado de 1857 (art. 3º), não pôde ser levada a despesa com o pagamento dos vencimentos dos empregados restabelecidos nos seus cargos á referida verba.

Sem numero, de 31 de dezembro ultimo, com a cópia do contracto celebrado pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com Behrend Schmidt & Comp., para o fornecimento de oleo destinado á producção de gaz, a terminar em 31 do dito mez;

N. 3.364, da mesma data, referente á concessão do credito de 8\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Piahy, para despezas da sub-consignação destinada a — Ajudas de custo e passagens —, da verba 3ª do exercicio de 1902, sob o titulo — Directoria Geral;

N. 1, de 9 do corrente, com a cópia do decreto n. 4.736, de 6, que abre o credito extraordinario de 7:244\$, para occorrer ao pagamento a dous empregados da extincta Comissão de Melhoramentos do Rio Parnahyba, os quaes, no periodo de 1 de janeiro de 1897 a 5 de junho de 1899, estiveram encarregados da guarda e conservação do material pertencente á mesma comissão.

O tribunal ordenou o registro daquelle contracto, do credito de 7:244\$ e da distribuição do de 8-9000.

N. 1, de 12, consultando sobre a abertura dos creditos extraordinarios no total de 258:417\$494, para fazer face aos *deficits*, correspondentes ao 1º e 2º semestres do 1902, das Estradas de Ferro de Santa Maria ao Uruguay, e ao segurado na de D. Thoreza Christina, a cargo do Governo Federal por força dos contractos de resgate, juntos ao citado aviso. — O tribunal foi de parecer que os creditos podem ser legalmente abertos.

Sem numero, de 13 deste moz, pedindo que seja annullada na consignação destinada a — Substituições de empregados — da verba 18ª do exercicio de 1902, a quantia de 8:231\$500, a qual deverá ser incorporada á consignação — Dispendios imprevisos — da mesma verba, visto ter havido erro de calculo, por impossibilidade de uma previsão exacta do Ministerio, da despesa referente á substituição de empregados da respectiva secretaria. — O tribunal autorizou o registro da alteração solicitada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 23, de 3 do corrente, sobre a concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, do credito de 1:500\$, por conta de igual importancia, supplementar á verba — Justiça Federal — do exercicio de 1902, aberto por decreto n. 4.713, de 29 de dezembro do anno passado, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do escriptão do juizo seccional naquelle Estado Antero Gomes Barbosa, relativos ao dito exercicio;

N. 58, de 5, remetendo a cópia do contracto celebrado entre o director da Escola Nacional de Bellas Artes e o professor Augusto Girardet, para reger, no corrente anno, a cadeia de gravura de medalhas e pedras preciosas.

O tribunal fez registrar a distribuição do credito de 1:500\$ e o alludido contracto.

Ministério das Relações Exteriores :

Aviso n. 2, de 12 do corrente, com as cópias dos decretos n. 977, do Poder Legislativo, n. 4.733 A do Executivo, de 3, referentes á abertura do credito especial de 100:000\$, ouro para occorrer as despesas com a missão especial encarregada de tratar da questão de limites com a Guyana Inglesa. — O tribunal mandou effectuar o competente registro.

— Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro :

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 7, de 13 do corrente, consultando sobre a abertura do credito suplementar de 275.29972 á verba 2.ª do exercicio de 1902. — O tribunal fô de parecer que o credito pôde ser aberto.

Si é certo que o Governo affectou ao Congresso a concessão do referido credito, parecendo assim soffrer limitação na competência para abrir creditos addicionaes, conferida na lei n. 589, de 9 de setembro de 1850 (art. 4.º, n. 2.792, de 20 de outubro de 1877, art. 25) e n. 3.223, de 3 de setembro de 1884 (art. 2.º, § 1.º), não o é menos que foi em obediencia ao preceito do citado art. 4.º, § 2.º, da lei de 1850, que veda ao Governo a abertura de creditos supplementares, estando reunido o Corpo Legislativo, que o Governo affectou o pedido de credito ao Congresso, por não ter competência para abri-lo, enquanto o mesmo Congresso estivesse funcionando.

Encerrado este, firma-se a competência do Governo, que não collide, com a do Congresso.

Não tendo elle concedido o credito, quando era o unico competente para fazel-o, cabe ao Governo, igualmente o unico apto para fazel-o no intervalo das sessões, abrir os creditos supplementares precisos, sendo a sua faculdade limitada apenas, quanto aos titulos da despesa supplementaveis, pela tabella annexa á lei do orçamento, nos termos do art. 12 da lei n. 1.177, de 9 de setembro de 1862, e quanto á somma total dos creditos pelo dispositivo do art. 31, § 3.º, da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901.

A faculdade do supplementar verbas é propria e peculiar do Governo, no intervalo das sessões, por força de preceito expresso de lei, como o é a do Congresso, quando estiver reunido.

Informações da 2.ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal :

De 16 de dezembro findo, sobre a concessão do credito de 2:466\$804 á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, para pagamento de dividas de exercicios findos, e constantes das relações annexas ao officio da mesma delegacia, n. 126, de 17 de julho do anno passado. — O tribunal ordenou o registro da despesa na importancia de 2:236\$132, excluida a de 216\$672 contemplada na relação n. 4, a fl. 5, por insufficiencia do saldo da sub consignação n. 32 da verba 16.ª do orçamento do Ministerio da Guerra, do exercicio de 1900, a que pertencia a despesa quando correntes ;

De 5 deste mez, relativa á concessão á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Pernambuco, pela verba — Exercicios Findos — de 1902, do credito de 3:760\$160 destinado ao pagamento ao tenente reformado do exercito José Florencio de Carvalho, de igual quantia, proveniente de differença de saldo que de menos recebeu nos exercicios de 1894 a 1901. — O tribunal mandou dar registro á despesa na importancia de 2:107\$300, e recebeu a de 1:653\$260, concernente aos exercicios de 1894 e 1895, por achar-se prescripta na forma do disposto no decreto n. 857, de 12 de novembro de 1851, visto que nenhuma referencia a essa parte da divida faz a certidão de fls. 6 v. do processo, com que se pretende justificar a interrupção da prescriptão.

De 6, concernente á concessão á Delegacia Fiscal em Pernambuco, do credito de 972\$560

para despesas com o serviço especial de estatística commercial em 1902. — O tribunal determinou que se registre a distribuição desse credito.

Processos de concessão :

De montepio civil :

A menor Ottilia, filha do fallecido guarda geral da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra João Luiz Mazzotti, na importancia annual de 720\$000;

A D. Albertina Maria de Brito, viuva do guarda do material no Arsenal de Guerra da Capital Federal Antonio Leão de Brito Junior, na importancia annual de 200\$ e a suas filhas D. D. Georgina Thereza, Maria Antonia, Luiza Ferreira e Rozalina Barcellos de Brito, na de 50\$ a cada uma;

Apostillas lavradas nos titulos de DD. Maria Carolina, Maria Eponina, Maria Augusta, Maria Julia e Maria Sebastiana da Conceição Lyrio, filhas do finado tenente-coronel reformado da brigada policial Manoel Moreira Lyrio, elevando a 254\$ annuaes a respectiva pensão pela reversão da que deixa de receber sua mãe D. Maria Julia de Moraes Lyrio, fallecida a 2 de novembro do anno passado.

De montepio do exercito :

Apostilla lançada no titulo de D. Francisca Armandina de Carvalho Meira, viuva do alferes Manoel Alexandrino de Meira Calvete, co-rigindo o nome da habilitanda com a substituição do appellido — Carvalho pelo de Araújo.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e devidamente feitas as referidas apostillas.

De montepio civil:

A D. Luiza Zeferina de Souza Vieira, irmã solteira do fallecido official do tráfego da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel José de Souza Vieira, na importancia annual de 1:200\$000;

A D. Candida Rosa de Brito Ribeiro, viuva do consador aposentado da extincta thesauraria de fazenda do Estado da Bahia Ernes o Hermelino Ribeiro, na importancia annual de 1:800\$000;

A D. Maria de Santiago Vargas, viuva do porteiro do Supremo Tribunal Federal Marcelino Luiz de Vargas Dantas, na importancia annual de 520\$, e a sua filha Francisca Santiago Vargas, em igual importancia;

A D. Maria José Calmon Nabuco de Araújo, viuva do juiz de direito em disponibilidade Bicharel Felipe Pereira Nabuco de Araújo, na importancia annual de 600\$, e a seus filhas DD. Maria da Luz, Palmira Augusta, Maria José Nabuco de Araújo, e menor Felipe Pereira Nabuco de Araújo, na de 150\$ a cada um;

A D. Thereza Maria de Jesus Fernandes Rocha, viuva do guarda reformado da Alameda do Rio de Janeiro José Duarte da Silva Rocha, na importancia annual de 520\$000;

A D. Jacintha Madeira da Silva, irmã do fallecido major reformado capellão-mór da brigada policial Antonio Joaquim Madeira, na importancia annual de 1:260\$000;

A D. Leopoldina Moreira da Silva, viuva do mestre da officina de obras brancas no Arsenal de Guerra desta Capital Joaquim Alves da Silva, na importancia annual de 1:400\$000;

A D. Maria, Rodrigues Affonso Monteiro, viuva do lente jubilado da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Ramiro Affonso Monteiro, na importancia annual de 2:000\$000;

A D. Maria da Gloria Vieira de Mello, viuva do 1.º escriptuario aposentado do Tribunal de Contas Miguel Benevides Seabra de Mello, na importancia annual de 2:000\$000.

O tribunal attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das alludidas pensões, e mandou registrar a despesa, na forma dos pareceres.

De montepio civil:

A D. Maria Rita de Siqueira Campello, irmã solteira do finado secretario do Repartição da Policia da Capital Federal coronel Candido José de Siqueira Campello, na importancia annual de 2:400\$. — O tribunal considerou legal a concessão e mandou registrar a despesa, officinando-se para o fim de se rectificar a classificação, feita no Thesouro Federal da mesma despesa, e o titulo, quanto á menção da data do obito do contribuinte, que deu-se a 28 e não a 27 de junho de 1902.

Aos menores Raul, Maria e Raymundo, filhos do fallecido administrador dos Correios do Estado do Pará Antonio Rodrigues do Couto, na importancia annual de 933\$333 a cada um. — O tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o effeito de requisitar que seja exhibida a prova da legitimação dos ditos menores, conforme dispõe o art. 30 do decreto n. 912 A, de 31 de outubro de 1890.

A D. Amalia Fausta Tavares dos Santos, viuva do commandante dos guardas da Alameda de Pernambuco Henrique Decleciano Tavares dos Santos, na importancia mensal de 50\$ e a seus filhos D. Nathercia Tavares dos Santos e menor Tancredo, na de 25\$ a cada um. — O tribunal julgou legal a concessão, e mandou registrar a despesa e officiar no sentido de ser feita no titulo do menor declaração da data em que deve cessar o abono da respectiva pensão.

A D. Prescilliana Nogueira Vianna, viuva do chefe de secção da Estrada de Ferro Central do Brazil Sizenando Luiz Vianna, na importancia annual de 850\$, e a seu filho menor Prescilliano, em igual importancia. — O tribunal declarou illegal a concessão, por se haver calculado a pensão pelas tabellas de vencimentos annexas á lei n. 288, de 26 de dezembro de 1894, e não pelas que regem o caso, que são as approvadas pelo decreto n. 403, de 17 de maio de 1890, nas quaes não se acha consignado funcionario algum com o ordenado de 2:880\$, declarado na certidão passada pela referida estrada e que deve ser substituida.

Apostillas lavradas nos titulos, por certidão, de D. Elisa de Campos Madureira, e menores Bernardino, Clarisse, Arthur, Daniel, Alice e Antonio, filhos do finado desembargador aposentado Casemiro de Senna Madureira, e avendo a 291\$666 a pensão annual de 125\$ que cada um percebe, pela reversão da que deixa de ser abonada á sua mãe D. Elisa de Campos Madureira, fallecida a 26 de setembro de 1900. — O tribunal julgou devidamente feitas as apostillas, com exclusão da que foi lançada no titulo do menor Daniel, visto já haver attingido a esse menor a maioridade, quando deu-se o obito de sua mãe; e mandou officiar solicitando providencias no sentido de ser a Fazenda Federal indumentada da importancia correspondente ás pensões indevidamente pagas no periodo de 26 de setembro de 1900 a 31 de dezembro seguinte.

Apostilla lançada no titulo de D. Elisa Maria Martins Penha, filha do fallecido professor jubilado da Escola Naval Lauriano José Martins Penha, para a percepção annual de mais 765\$, pela reversão da pensão que deixa de ser abonada a sua mãe D. Maria Angelica Martins Penha, fallecida a 9 de setembro de 1902. — O tribunal converteu em diligencia o julgamento, afim de ser apresentada a prova do estado civil da habilitanda ao tempo em que falleceu sua mãe.

De aposentadoria:

Ao escriptão do almoxarifado do extincto Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco Francisco Mauricio de Abreu, com o vencimento annual de 1:340\$, visto contar 25 annos, um mez e 15 dias de serviço publico. — O tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de solicitar ao Ministerio da Guerra que informe

N. 3.380, de 31 de dezembro, item do
1952-1953, item 1, do ponto 1, ma-
terial para R. publico, para os tele-
graphos, nos mizes de janeiro, agosto,
setembro, outubro e novembro do anno pro-
ximo passado;

N. 66, de 10 do corrente, item 199§183 a diversos, do fornecimentos à Inspção Geral das Obras Publicas, em abril e maio do anno proximo passado ;

N.º 43, de 9 do corrente, idem de 6548 a Gonçalves, Castro & Comp., de fornecimentos à hospedaria da Jha das Flores, em outubro ultimo ;

N. 3.367, da data, idem de 4:4508188 a diversos, idem, idem, idem;

N. 51, de 9 do corrente, idem de 4:454510
a Luiz Macedo, idem, idem, em novembro
ultimo.

N. 77, de 9 do corrente, pagamento de 1:000\$ ao bacharel Manoel de Araujo Góes, nomeado juiz federal na seção de Alagoas, para desposas de primeiro estabelecimento;

N. 93, de 9 do corrente, idem de 3:35\$ ao
escrivã do Internato do Gymnasio Nacio-
nal, Salathiel Firmino Gonçalves, das des-
pesas do prompto pagamento, por elle effe-
ctuadas, durante o mez de novembro ul-
timo ;

N. 110, de 12 do corrente, idem de 993\$332 das folhas do pessoal que serviu interinamente na Escola Polytechnica, nos mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado ;

— Ministerio das Relações Exteriores —
Aviso n. 5, de 9 do corrente, idem do 905
A 2.º tenente machinista da armada Bar-
tholomeu Caetano Fontes, de gratificação
pela conservação do motor-eléctrico da Se-
cretaria do Estado deste Ministério.

— Ministério da Fazenda—Offícios :
N. 5, a Alfândega do Rio de Janeiro, de
5 do corrente, pagamento da 5:52\$300 a
Luzinger & Comp., do fornecimento àquella
repartição, em dezembro do anno proximo
passado;

N. 18, da Delegacia Fiscal em Matto Grosso, de 29 de outubro, credito de 700\$ áquella Delegacia, para pagamento de ajuda de custo ao escripturario Theodoro da Silva Baptista;

N. 260, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 6 de outubro, idem de 35) áquella Delegacia, para pagamento de ajuda de custo ao escriptorario Ricardo Mendes Gonçalves;

N. 85, da Receberia da Capital Federal, de 18 de setembro, pagamento de 266\$ a Baptista & Fonseca, de fornecimentos aquella repuriação, em agosto do anno proximo pa-salo.

Exercícios findos — Requerimentos :

De Belmiro Rodrigues & Comp., pagamento de 269:078\$878, de fornecimentos ao Ministério da Marinha, em 1901 :

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1,718, de 26 de dezembro último, pedindo o pagamento, pela verba «Repatriação da Carta Marítima», de uma factura, anexo a folha n. 225, na importância de 2.824\$47, proveniente de oleos fornecidos ao Minister.o por Behrend, Schmidt & Comp, em outubro de 1902.—O Tribunal negou registro á despesa, por dever a mesma correr á conta da verba «Balasamento de Portos, e não da em que foi classificada.

Ministerio da Guerra—Avisos:

Sem numero, de 30 de dezembro ultimo, com um requerimento, em que o Dr. João Capistrano Banheira de Mello, na qualidade de procurador do escriptão do almoxarifado do extinto Arsenal de Guerra do Pernambuco Francisco Mauricio de Abreu, pede que se effectue pelo Thesouro Federal o pagamento da quantia de 2:805\$27, proveniente de ordenados que competem ao dito escriptão no periodo de 13 de janeiro de 1899 a 26 de outubro de 1900, e registrada pelo tribunal, como credito distribuido á Delegacia Fiscal naquello Estado, em virtude de requisição constante do supracitado aviso. — O tribunal ordenou o registro da despesa com o mencionado pagamento, feita a competente annullação.

Sem numero, da mesma data, e ns. 1 e 9, do 2 e 5 do corrente, sobre a concessão de creditos :

De 5:921\$60 à Delegacia Fiscal do The-
souro Federal no Estado de Sergipe, para
despesas das verbas 10ª e 11ª, de 504\$500 à
om Minas Geraes, para as das consignações,
ns. 22, 23 e 31, da 15ª, de 736\$ à no Rio
Grande do Sul, para atender ao pagamento,
pela Alfândega do Rio Grande do soldo do
capitão reformado do exército Julio Fernan-
des dos Santos Pereira;

Do 3:357§ á Delegacia Fiscal no Paraná.
para despesas da verba 12^a:

De 2:001,516 á em Goyaz, para as da verba
9ª e consignaçoão n. 31 da 15ª, do exercício
de 1902.

O tribunal autorizou a registro da distribuição desses créditos, effectuando as annullações indicadas nos supracitados avisos.

Officio da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, n. 923, de 31 de dezembro do anno proximo passado, com a cópia do contracto feito pelo commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo e n o negociante Vicente da Cunha Guimarães, para o prompto fornecimento de 300 pares de polainas de limbo branco de linho. — O tribu al mandou registrar o dito contracto.

—Relatados pelo Sr. sub-director J. M. da Silva Portinho:

Processes:

De tomada de contas:

Do contra-mestre do corpo de officies marinheiros José Delphim Pinheiro Guerra, quando em exercicio intimo do cargo de pároco-mór da Capitania do Porto do Estado do Ceará, nos periodos do 21 de janeiro de 1897 a 12 de abril de 1898, e 3 daquelle mez a 13 de junho de 1902;

Do ex-agente do Correio de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de S. Paulo, Luiz Bonifacio Figueira, no decurso de 28 de maio a 24 de novembro de 1901.

O tribunal julgou quites os mencionados responsáveis, lavrando-se nesse sentido os necessários accordãos;

Do ex-agente do Correio de S. João de Curralinho, no referido Estado, Godofredo Frederique, durante sua gestão, comprehendida do 1 de janeiro a 22 de maio de 1901.

— O tribunal declarou o responsável em

Do commissario do 4.^a classe da armada Alfredo Magno Gomes, de 25 de junho de 1890 a 26 de outubro de 1891, em que esteve servindo a bordo do canhoneira *Cananda*. — O tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o effeito de ser devidamente sellado o documento de fls. 20 a 23 do processo.

De prestação de fiança:

Requerimentos de José Joaquim da Costa e do coronel Anônio de Oliveira Freitas, pedindo ser admittidos a prestarem fiança em cumprimento da responsabilidade de Alberto Marques do Azevedo, no exercício do cargo de escrivão da Collectoria das Rendas Fieis em Algoimhus e Sant'Anna do Catú, Estado da Bahia, e de José Pinto de Figueiredo, no de igual cargo no município de Itaguary, Estado do Rio de Janeiro, a primeira de 900\$, sendo 200\$ em uma cerneta da Caixa Economica e 700\$, em duas apolices da divida publica, do valor nominal de 500\$ uma, e de 200\$ a outra, e o segundo 3:000\$ em apolices de 1:000\$ cada uma.—O tribunal, atendendo a que os valores e a cernica dos garantem a gestão dos responsaveis, julgou idoneos e suflientes as fianças off-reidas.

Foi approvada a redacção dos accôrds lavrados nos processos apresentados na sessão ordinária anterior, relativos ás contas do cirurgião da armadã Dr. Thomaz de Aquino Gaspar, do secretario da Capitania do Porto do Estado de Sergipe Tito Rodrigues Sandes, dos commissarios da armadã Samuel Maciel Soares, Jacintho Madeira e Manoel Ribeiro do Amaral, mandando expedir-lhes quitacão.

Finalmente foi julgada comprovada a aplicação das seguintes quantias, feita pelos responsáveis abaixo indicados, por conta do adiantamento, que receberam:

De 500\$, pelo porteiro da Secretaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com despesas miudas nos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno passado ;

De 259\$, pelo da Alfândega desta Capital, com idênticas despesas em dezembro ultimo;

De 98\$, pelo da Casa da Moeda, idem no dito mez ;

De 3:00\$, pelo thesoureiro do Instituto da Ordem dos Advogados, com o pagamento das aluguéis da casa em que funciona a Assistência Judiciária, nos mezes de julho a setembro do corrente anno.

— Orlens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 17 do corrente, o Sr. Dr. presidente do tribunal :

Ministerio da Industria, Viação e Obras
Publicas.—Avisos :

N. 80, de 12 do corrente, pagamento de 4:541\$780 a diversos, provenientes de fornecimentos feitos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em setembro e outubro ultimos;

N. 40, de 8 do corrente, idem de 93\$, o la
féria do servente empregado, em dezembro
ultimo, na Inspectoria de Iluminação :

N. 52, de 9 do corrente, idem de 598, a Agostinho Corrêa da Silva, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, no mez de novembro ultimo;

De Hime & Comp., idem de 172:515\$610, idem idem ;

De Julio Miguel de Freitas, idem de 36:095\$295, idem idem ;

De Fielden Brothers, pagamento de 2:970\$840, de serviços ao Ministerio da Marinha, no anno de 1901 ;

Do mesmo, idem de 421\$640, do pessoal empregado e gaz consumido na Alfandega de Pernambuco, no trimestre de outubro a dezembro de 1901 ;

Do mesmo, idem de 874\$900, de luz fornecida á Alfandega de Pernambuco, no exercicio de 1897 ;

Do mesmo, idem, de 2:473\$900, do pessoal empregado e gaz consumido, de janeiro a dezembro de 1898, no corpo da guarda e Guardamoria da Alfandega de Pernambuco.

— Ministerio da Marinha— Aviso n. 1.602, de 25 de novembro, pagamento de 5:111\$100 a Haupt, Biehn & Comp., de material completo e installação de 40 para-raios para a Estação de Soccorro Naval na ilha das Enxadas, em agosto do anno passado,

Caixa Economica e Monte de Soccorro — Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima, vice-presidente.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Em seguida occuparam-se os directores com diferentes assumptos referentes aos estabelecimentos, sendo, entre outras, adoptadas as seguintes deliberações:

Designar o dia 27 para o leilão do Monte de Soccorro, pelo agente a quem competir, na escala ;

Autorizar a aquisição de apolices geraes, opportunamente, com o saldo verificado entre a receita e a despesa do anno findo ;

Approvar o novo modelo de cadernetas proposto pela gerencia, sendo, porém, approvado o stock das actuaes, e substituidas

pela do novo modelo sómente as estragadas e completas ;

Providenciar sobre as transacções do Monte de Soccorro, no sentido de garantir os contractos, sendo sómente acceitos os mutuarios nas condições de direito, e de accordo com o regulamento em vigor.

Caixa de Amortização

Pagam-se amanhã os juros de apolices de letras J á Z.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Muguy*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Alliança*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Amanhã:

Pelo *Pin'o*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Mésageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Obituario — Sepultaram-se no dia 14 de janeiro de 1903 33 pessoas, fallecidas de :

Accesso pernicioso.....	2
Febres diversas.....	3
Outras causas.....	33
	38

Nacionais.....	29
Estrangeiros.....	9
	38

Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino.....	17
	38

Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	11
	38

Indigentes.....	17
-----------------	----

— No dia 15 de janeiro, 35 pessoas, fallecidas de:

Febre amarella.....	2
Febre diversa.....	1
Outras causas.....	32
	35

Nacionais.....	29
Estrangeiros.....	6
	35

Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	12
	35

Maiores de 12 annos.....	22
Menores de 12 annos.....	13
	35

Indigentes.....	11
-----------------	----

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 2ª decada do mez de dezembro de 1902.

POSTO DE OBSERVAÇÃO—Estabelecimento Naval do Itaquí.											
LATITUDE APPROXIMADA = 20° 06' 00" S						LONGITUDE APPROXIMADA = 56° 27' 15" W Grw.					
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO Á SOMBRA	NUVENS		CHUVA QUINTA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força				
Melo-dia	11	6.0	C. CK	4	—	NE	4	i	—	25.00	11.41
	12	4.7	C	3	—	N	6	i	—	26.00	12.41
	13	4.7	C	3	—	SW	6	i	—	27.00	13.41
	14	5.9	..	10	58.10	E	6	m	—	0.75	14.41
	15	1.1	KN. N	4	2.10	NE	5	sm	—	1.75	15.41
	16	1.0	KN. CK	6	2.00	NE	4	sm	—	2.75	16.41
	17	2.8	K. KN	4	3.00	NW	5	cl	—	3.75	17.41
	18	2.4	K. CK	6	34.20	NW	4	i	—	4.75	18.41
	19	2.0	N. KN	5	—	NE	4	sm	—	5.75	19.41
	20	2.7	K. KN	4	—	N	3	i	—	6.75	20.41
Médias		3.33		4.2	total.... 93.40		4.7				

ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES

Tempo variavel.
Tempo variavel.
Tempo variavel.
Tempo máo.
Tempo máo.
Tempo máo.
Tempo máo.
Tempo bom.
Tempo máo.
Tempo bom.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 16 de janeiro de 1903 (sexta-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	3 a...	756.05	21.5	20.37	95.0	WNW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	755.57	23.2	19.83	94.0	N 3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	S. CK. K 10	—	—	—	—	—	—
	9 a...	756.79	26.5	21.24	82.0	N 3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	S. CK. K 9	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	755.94	28.3	21.51	75.5	ESE 4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	K. CS 4	—	—	—	—	—	—
	3 p...	753.98	28.2	20.40	71.4	SSE 5	Bom	Nevoeiro tenue baixo	K. KC 3	—	—	—	2.1	—	—
	6 p...	753.83	26.5	21.65	84.0	SSE 5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	K. KC. N 8	—	—	—	—	—	—
	9 p...	754.85	26.2	20.82	82.0	ENE 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	K. C 3	29.2	29.0	23.3	—	—	9.41
	1/2 n.	755.02	25.8	19.16	78.0	WNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS

A's 7 h. 45 m. p. viram-se relâmpagos ao W.

ERRATA — A chuva cahida, registrada no resumo meteorologico de 15 de janeiro, corresponde ao dia anterior, devendo assim ser eliminada da composição.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 22' 45" NW

INCLINAÇÃO = — 13° 370 (extremo norte para cima)

FORÇA HORIZONTAL = 0,2479 (unidades do systema C.G.S.)

Observações meteorologicas simultaneas

ao meio-dia médio de Greenwich ou 9h 07 m a. t. m. da Capital

Dia 17 de janeiro de 1903

ESTAÇÕES	Barometre a 0o c. e ao nivel do mar	Temperatura á sombra	Tensão do vapor d'agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSPHERICO	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Evaporação á sombra hontem
								Direcção	Força					
m/m	o	m/m	%							o	o	o	m/m	
Belém.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fraco	Bom	—	—	—	—
S. Luis.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	SE	Aragem	Incerto	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Quasi nub ado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	SE	Fraco	Incerto	29.3	24.8	20.75	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	Quasi nublado	?	Nevoeiro tenue	E	Fraco	Bom	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	SE	Regular	Bom	28.5	25.0	26.75	—
Parahyba.....	762.78	27.4	20.08	74.0	Nublado	Incerto	—	SE	Regular	Variavel	—	—	—	—
Maceió.....	752.25	28.0	21.33	75.8	Nublado	Muito bom	—	NNE	Fraco	Variavel	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Muito bom	—	NNW	Aragem	Bom	29.6	23.3	26.45	2.1
Victoria.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	NW	Bafagem	Variavel	—	—	—	—
Capital.....	700.13	29.0	16.96	57.8	Meio nublado	Incerto	—	WNW	Muito fraco	Incerto	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	Limpo	Sombrio	—	NW	Bafagem	Bom	26.0	15.3	20.65	—
Aranaguá.....	760.11	22.0	15.47	78.6	Nublado	Muito bom	—	NNE	Fraco	Bom	28.5	21.3	21.90	—
Curitiba.....	757.45	25.6	17.44	71.6	Limpo	Claro	—	SW	Aragem	Incerto	29.4	21.1	25.25	—
Florianopolis.....	758.27	23.8	19.40	99.0	Meio nublado	Bom	—	S	Muito fraco	Variavel	35.0	18.0	23.50	—
Rio Grande do Sul.....	—	24.0	19.33	87.2	Meio nublado	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos-Aires.....	759.50	23.0	15.55	74.0	Quasi limpo	Bom	—	NE	Aragem	Bom	28.0	16.0	22.00	—

Nota — Na Capital o tempo está bom e assim permanecerá.

Na Parahyba chuveitou hontem á tarde.
Em Maceió cahiram ligeiros chuveiros na manhã de hoje.
Em Aracajú cahiram aguaceiros hoje pela madrugada.
Em S. Salvador cahiram aguaceiros a intervallos na manhã de hoje.
Em Santos cahiram fortes aguaceiros pela manhã de hontem.
No Rio Grande do Sul cahiram na tarde de hontem alguns aguaceiros, relampejando e trovejando á noite.
Até ás 2h p. não se recebeu mais telegramma algum.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento da sala do banco e dos consultórios públicos foi, no mesmo dia, de 457 receitas, para os quaes se aviaram 553 receitas.

— No dia 5:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.001	679	1.684
Entraram.....	31	22	53
Sahiram.....	13	18	31
Falleceram.....	13	5	18
Existem.....	1.012	678	1.690

O movimento da sala do banco e dos consultórios públicos foi, no mesmo dia, de 457 receitas, para os quaes se aviaram 553 receitas.

— No dia 5:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.012	678	1.690
Entraram.....	41	37	84
Sahiram.....	45	41	86
Falleceram.....	8	5	13
Existem.....	1.000	675	1.675

O movimento da sala do banco e dos consultórios públicos foi, no mesmo dia, de 640 receitas, para os quaes se aviaram 693 receitas.

— No dia 6:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.012	678	690
Entraram.....	41	43	84
Sahiram.....	45	41	86
Falleceram.....	8	5	13
Existem.....	1.000	675	675

O movimento da sala do banco e dos consultórios públicos foi, no mesmo dia, de 470 receitas, para os quaes se aviaram 514 receitas.

Fizeram-se 10 extracções de dentes.

— No dia 7:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.019	680	1.699
Entraram.....	29	29	66
Sahiram.....	26	20	46
Falleceram.....	9	9	18
Existem.....	1.013	688	1.701

O movimento da sala do banco e dos consultórios públicos foi, no mesmo dia, de 933 receitas, para os quaes se aviaram 1.142 receitas.

Fizeram-se 4 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS**N. 3.550**

E. Gommés, domiciliado á Praça do Commercio n. 3, nesta Capital, com o negocio de comissões e representações, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada e adoptada pelo supplicante para distinguir os phosphoros de seu commercio; consistindo em um rotulo rectangular, tendo o fundo escuro podendo ser impresso a tinta e papel de qualquer côr. No alto lê-se, em linha sinuosa—Phosphoros de segurança—acima desta—Industria Nacional—e as palavras curvilineas—Com parafina—marca registrada. No centro a estampa de um «Pavão» ladeando dous circulos com estampas sendo: a da direita um «Porco» e a da esquerda um «Gallo» e na parte inferior lê-se—E. Gommés—Bicho—Rio de Janeiro—e em baixo—Resistem a toda humidade. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1902.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 17 de dezembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.550, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Tendo pago de estampilhas 6\$600. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 3.551

E. Gommés, domiciliado á Praça do Commercio n. 3, nesta Capital Federal, com o negocio de comissões e representações, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada e adoptada pelo supplicante para distinguir os phosphoros de seu commercio; consistindo em um rotulo rectangular, tendo no centro uma estrella, podendo ser impresso a tinta e papel de qualquer côr. No alto lê-se, em linha sinuosa—Phosphoros de segurança—e as palavras curvilineas—Com parafina—Marca registrada. No centro, dentro já da referida estrella a estampa de um «Pavão», ladeando dous circulos com estampas, sendo a da direita um «Porco» e a da esquerda um «Gallo» e na parte inferior lê-se—E. Gommés—Bicho—Rio de Janeiro—e em baixo—Resistem a toda a humidade. Acima das palavras—Phosphoros de segurança—lê-se—Industria Nacional. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1902.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 17 de dezembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.551, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Tendo pago de estampilha 6\$600. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.552

E. Gommés, domiciliado á Praça do Commercio n. 3, nesta Capital Federal, com o negocio de comissões e representações, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada e adoptada pelo sup-

plicante para distinguir os phosphoros de seu commercio; consistindo em um rotulo rectangular, tendo no centro um triangulo cuja base assenta no lado inferior do rectangulo, podendo ser impresso a tinta e papel de qualquer côr. No alto lê-se, em linha sinuosa—Phosphoros de segurança—e as palavras curvilineas—Com parafina—marca registrada. No centro a estampa de um «Pavão» ladeando dous circulos com estampas, sendo: a da direita um «Porco» e a da esquerda um «Gallo» e na parte inferior lê-se—E. Gommés—Bicho—Rio de Janeiro—e em baixo—Resistem a toda humidade. Acima das palavras—Phosphoros de segurança—lê-se—Industria Nacional. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1902.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 10 de dezembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.552, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Tendo pago de estampilhas 6\$600. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.553

E. Gommés, domiciliado á Praça do Commercio n. 3, nesta Capital Federal, com o negocio de comissões e representações, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada e adoptada pelo supplicante para distinguir os phosphoros de seu commercio; consistindo em um rotulo rectangular dividido por uma linha diagonal, podendo ser impresso a tinta e papel de qualquer côr. No alto lê-se, em linha sinuosa—Phosphoros de Segurança—e as palavras curvilineas—Com Parafina—Marca Registrada. No centro a estampa de um «Pavão» ladeando dous circulos com estampas, sendo: a da direita um «Porco» e a da esquerda um «Gallo» e na parte inferior lê-se—E. Gommés—Bicho—Rio de Janeiro—e em baixo—Resistem a toda humidade. Acima das palavras—Phosphoros de Segurança—lê-se—Industria Nacional. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1902.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 17 de dezembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.553, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Tendo pago de estampilhas 6\$600. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.554

E. Gommés, domiciliado á praça do Commercio n. 3, nesta Capital Federal, com o negocio de comissões e representações, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada e adoptada pelo supplicante para distinguir os phosphoros de seu commercio; consistindo em um rotulo rectangular impresso a tinta e papel de qualquer côr, no alto lê-se em linha sinuosa—Phosphoros de Segurança—e as palavras curvilineas—Com parafina—Marca registrada. No centro a estampa de um «Pavão» ladeando dous circulos com estampas, sendo: a da direita um «Porco» e a da esquerda um «Gallo» e na parte inferior lê-se—E. Gommés—Bicho

—Rio de Janeiro—e em baixo—Resistem a toda humidade. Acima das palavras—Phosphoros de Segurança—lê-se — Indústria Nacional. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1900.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 17 de dezembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.554, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Tendo pago em estampilhas 6\$600. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.553

E. Gommés, domiciliado á Praça do Commercio n. 3, nesta Capital Federal, com o negocio de comissões e representações, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada e adoptada pelo supplicante para distinguir os phosphoros de seu commercio; consistindo em um retulo rectangular tendo a parte superior em côr escura e a inferior clara, podendo ser impresso a tinta e papel de qualquer côr. No alto lê-se, em linha sinuosa—Phosphoros de Segurança—acima desta — Indústria Nacional—e as palavras entrelaçadas — Com parafina—Marca registrada. No centro a estampa de um «Pavão» ladeado dous círculos com estampas sendo da direita um «Porco» e da esquerda um «Gallo» e na parte inferior lê-se —E. Gommés— Bicho— Rio de Janeiro— e em baixo—Resistem a toda humidade. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1902.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 17 de dezembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.555, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Tendo pago de estampilhas 6\$600. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 a 16 de janeiro de 1903..... 4.010 370\$233

Idem do dia 17 :

Em papel..... 232:224\$034
Em ouro..... 70:891\$590
3:3:119\$524

4.313:489\$757

Em igual periodo de 1902... 3.320.369\$480

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 17 de janeiro de 1903 9.916\$328
De 1 a 17..... 144:725\$918
Em igual periodo do anno passado..... 146:220\$040

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 17 de janeiro de 1903

Anterior..... 14:100\$193
Consumo:
Fumo 1:882\$500
Bebidas..... 5:097\$400
Phosphoros.... 4:500\$000
Calçado..... 1:616\$699
Perfumarias... 492\$000

Specialidades pharmaceu-ticas.....	350\$070	
Vinagre.....	2:468\$000	
Conservas.....	124\$500	
Cartas de jogar	40 \$000	
Caixas.....	3:665\$000	
Tecidos.....	3:000\$070	
Registros.....	7:470\$000	30.954\$000

Extraordinaria.....	21:639\$214	
Dopos tos.....	90\$000	
Renda com applicação especial.....	18:278\$339	
	85:091\$746	

Renda de 2 a 16 de janeiro de 1903..... 1:100.436\$722

Total..... 1:185.528\$463
Em igual periodo de 1902... 1:175.767\$836

Diferença para mais..... 9:760\$632

EDITAIS E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

Nova concorrência

Tendo o Exm. Sr. Ministro annullado a concorrência que se effectou no dia 20 de dezembro do anno findo, para o fornecimento de drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos a todas as repartições dependentes do e Ministerio durante o primeiro semestre do corrente anno, de ordem do mesmo Sr. Ministro, faço publico que, até o dia 22 de janeiro corrente, serão recebidas novas propostas para o dito fornecimento. Os Srs. proponentes deverão provar ter pago os impostos devidos e depositar no Thesouro Federal a quantia de 500\$ para garantia da proposta, que será feita a tinta preta, sem rasuras, com o sello respectivo e preços escriptos por extenso e em algarismo.

As propostas serão abertas deante dos concurren tes, ao meio dia, de 22 de janeiro corrente.

Directoria de Contabilidade, 8 de janeiro de 1903.—O director-geral, *J. C. de Souza Bordini*.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTOS DE CONSUMO

Por esta repartição se faz publico que no dia 2 de janeiro proximo virá a cobrança dos impostos de consumo, até 24 de fevereiro *improrogavelmente*, como preceitua o art. 2º, cap. II do regulamento que baixou com o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.

No acto de apresentação do guias devem ser exhibidas as patentes de registro do anno anterior.

Na cobrança serão observadas as alterações que baixaram com o decreto n. 4.345, de 18 de fevereiro de 1902:

« Art. 11. Pela expedição do certificado ou patente do registro, cobrar-se-hão os seguintes emolumentos:

- a) fabricas, 200\$000;
 - b) depositos de fabricas e casas commerciaes por grosso, 100\$000;
 - c) casas commerciaes retalhistas, exclusivamente de producto tributado, quando de 1ª classe, 50\$000;
- As demais, 30\$000;

d) casas commerciaes retalhistas com outros ramos de negocio, além do producto tributado, excepto charutarias, 30\$000;

e) casas commerciaes retalhistas de mais de um producto tributado, por cada patente, até tres, 20\$000;

f) mercador ambulante por conta propria ou alheia, 20\$000;

g) pequenos fabricantes, trabalhando só ou com um numero de operarios que não exceda a seis, 20\$000; de mais de seis a doze, 50\$000.

Paraphrasis unico. Fica isento do registro o pequeno fabricante que não estiver sujeito ao imposto de industrias e profissões.

Recebedoria da Capital Federal, 23 de dezembro de 1902.—O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DAS LANCHAS «FRANCISCO GLYCERIO» E «TELEGRAPHOS», ENCALHADAS NO TRAPICHE DA GAMBOA, ONDE PODEM SER EXAMINADAS

Da ordem do Sr. director, faço publico que, até o dia 31 do corrente mez, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas na secretaria desta repartição para a compra das lanchas *Francisco Glycerio* e *Telegraphos*, que se acham nas condições abaixo:

A lancha *Francisco Glycerio* tem o casco, caldeira e machina de alta e baixa pressão em máo estado de conservação.

A lancha *Telegraphos*, cujo casco é de chapas de ferro galvanizado, em máo estado, possui machina de alta pressão e caldeira em boas condições.

A machina está desmontada e guarda-la no deposito da Gamboa.

As propostas, que deverão ser em duplicata, escripturadas a tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas e assignadas, deverão conter escripto por extenso, em separado, a quantia offerecida para aquisição de cada lancha.

Os proponentes se obrigarão a retirar as lanchas do local onde se acham dentro do prazo de 15 dias, contados da data da aceitação da proposta.

Para garantia da respectiva proposta, os proponentes farão o deposito, por meio de uma caução, de 500\$ na thesouraria desta repartição.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1903.—*Eulides Barroso*, vice-director.

Imprensa Nacional

EXAMES PARA ADMISSÃO DE APRENDIZES

Da ordem do Sr. Dr. director convido os interessados que ainda não foram chamados ou que deixaram de comparecer a apresentarem-se neste estabelecimento, no dia 19 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Imprensa Nacional, 17 de janeiro de 1903.—O chefe, *A. Ribeiro Ferreira*.

Caixa Economica e Monto do Socorro

CONCURSO

Da ordem do Sr. Dr. presidente, aviso aos Srs. concorrentes que as provas oraes de portuguez, mathematicas e escripturação mercantil começarão no dia 19 do corrente, segunda-feira, á hora do costume.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1903.—O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pelo presente edital intimo ao Sr. I. De Goeye Jeune a comparecer a esta repartição no prazo de oito dias, a contar da presente data, para justificar com o devido documento a descarga no porto do destino, de cinco volumes que embarcou para Pelotas no vapor nacional *Itapacy*, pela nota n. 49, de maio do anno proximo passado.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1903.—O chefe, *M. F. Barros*.

Ministerio da Marinha**ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL****REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA****Aviso as navegantes n. 3**

Estado do Paraná — Balizamento da barra o porto de Guaratuba

Aviso aos navegantes que foi levado a effeito o balizamento da barra o porto do Guaratuba, bom como a collocação de um mastro de signaes na ilha Cayoba, do seguinte modo :

Boia da entrada

Conica, encarnada e branca em faixas horizontaes, em 6,^m da agua, sob as seguintes marcações :

Ponta Cayeia ao SW 4 1/2 W.
Ponta Brajetuba ao SW 1/2 S.
Ponta Itapexerica ao WNW,
Ilhota Cayoba—N-S.

Boia dos Moleques

Conica, vermelha, em 6,^m da agua, sob as seguintes marcações :

Ponta da Passagem—W 4 NW.
Ponta da Cayeia—SW 4 W.
Ponta do Vapor—S 1/2 SE.
Ponta Maurity—NE 4 1/2 E.

Esta boia marca o extremo da restinga de pedra que deita fóra a ponta do Mendanha.

Boia do Banco do Bôle

Charuto, preta em 5,^m da agua, sob as seguintes marcações :

Ponta do vapor S 4 SE.
Ilha da Pescaria—NW 1/2 W.
Ilha do Rato W 4 1/2 SW.
Ponta Maurity NE 1/2 E.

Balisa da Corôa Grande

Do ferro com bandeirola em 3,^m de fundo a 400,^m da Ilha do Rato, nas seguintes marcações :

Ilha da pescaria—NW 1/2 W.
Ilha do Rato N 4 NW.
Ponta da Cayeia S 4 SE.

O mastro collocado na ilha do Cayoba tem 11 metros de altura e está apparelhado com uma verga.

Nota — Os rumos são magneticos.

Directoria de Hydrographia, 17 de janeiro de 1903.—*Othon Bulhão*, director.

Escola Naval

Do ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino, previno aos candidatos do curso de marinha que a prova oral do portuguez terá logar na proxima segunda-feira, 19, ás 10 horas da manhã, e aos do curso de machinas na terça-feira 20, ás mesmas horas; a prova escripta de inglez terá logar tambem na terça-feira, ás 11 horas da manhã.

Conducção no Arsenal de Marinha, das 9 horas e 45 ás 10 e 45 da manhã.

Escola Naval, 16 de janeiro de 1903.—*Lucido Augusto Pereira do Lago*, secretario.

Commissariado Geral da Armada

Previno-se ás senhoras costureiras desta repartição que foi marcado o prazo de 30 dias, a contar do dia 1 do corrente, para apresentarem novas cartas de fiança e carta de matricula; certas de que perderão o direito á referida matricula si o não fizerem no prazo acima estipulado.

Commissariado Geral da Armada, 13 de janeiro de 1903.—O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*.

Intendencia Geral da Guerra**PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 20 do corrente, até as 10 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos infra declarados, a saber:

Fardamento para inferiores do estado menor

10 bonets redondos, com pala, para asylados.
16 pares de botas de couro da Russia.
6 kepis para artilharia de campanha.
9 ditos para artilharia de posição.
8 ditos para cavallaria.
43 ditos para infantaria.
2 ditos para engenharia.
40 pares de luvas de camurça.
80 ditos de luvas de fio de Escossia.
10 ditos de platinas de metal branco para artilharia de posição.
10 topes para artilharia.

Fardamento para praças

500 barbicachos de lã.
309 bonets redondos, com pala, para asylados.
2.500 pares de botas de bezerro francez, sem serrilha, de ns. 38 a 46.
30.000 ditos de botinas de bezerro francez sem serrilha de ns. 38 a 46.
3.000 capotes de panno alvadio.
3.000 cobertores de lã encarnada.
500 pares de cothurnos de bezerro francez sem serrilha de ns. 38 a 46.
20 gorros para musicos de artilharia de campanha.
100 gorros para musicos de infantaria.
200 gorros para praças de artilharia de campanha.
500 gorros para praças de artilharia de posição.
500 gorros para praças de cavallaria.
3.000 gorros para praças de infantaria.
8.000 gravatas de couro vernizado.
10 kepis de panno para musicos de engenharia.
20 kepis de panno para musicos de artilharia de campanha.
150 kepis de panno para musicos de infantaria.
50 kepis de panno para praças de engenharia.
150 kepis de panno para praças de artilharia de campanha.
300 kepis de panno para praças de artilharia de posição.
400 kepis de panno para praças de cavallaria.
1.500 kepis de panno para praças de infantaria.
10.000 lenços de chita.
1.000 pares de luvas de algodão.
20.000 pares de meias de algodão.
800 pares de platinas de corrente.
600 ponchos de panno.

Fardamento para presos

200 cobertores de lã escura.
200 esteiras de tabua.
Roupas para hospitaes e enfermarias
1.000 pares de chinellos de couro de carneiro, de ns. 38 a 41.
1.000 colchões cheios de capim.
50 pares de meias de lã.
1.000 travesseiros cheios de capim.

Roupa para maruja

14 bonets redondos com pala para patrões.
6 bonets redondos com pala para machinistas.
20 bonets redondos para marinheiros.
30 chapéus de oleado.
80 lenços de sêda preta.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, observar as disposições relativas a estas concorrências e apresentar documento de caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Previno-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasura e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazerem a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusarem assignar o respectivo contracto.

Primeira secção, 13 de janeiro de 1903.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Arsenal de Guerra da Capital Federal**SUBSTITUIÇÃO DE FIANÇAS**

De ordem do Sr. coronel director, convido as senhoras costureiras que estão matriculadas nesta repartição a apresentarem, até o dia 31 do corrente, novas cartas de fiança, que vigorarão durante o anno de 1903.

De accordo com os arts. 26 e 27 do regulamento da repartição, só poderão servir de fiadores os officiaes effectivos ou reformados do exército e da armada e classes annexas, brigada policial e corpo de bombeiros, podendo cada fiador prestar tres cartas de responsabilidade, comtanto que sejam a pessoas diferentes.

As cartas devem ser entregues na secretaria do Arsenal de Guerra.

Repartição de Costuras do Arsenal da Guerra da Capital Federal, 10 de janeiro de 1903.—O encarregado, alferes *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Pela Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, se faz publico que, de ordem do Sr. Ministro, serão recebidas até o dia 23 do corrente, ás 3 horas da tarde, propostas para fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio para o uso da mesma Secretaria de Estado, durante o corrente anno, conforme as amostras existentes naquella directoria geral, as quaes poderão ser examinadas pelos interessados, todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

As propostas deverão ser feitas em carta fechada e em duas vias, a primeira das quaes sellada e sem rasuras.

Os concorrentes deverão depositar no Thesouro Federal a quantia de trescentos mil réis (300\$000), para garantir a assignatura do contracto, perdendo essa caução o concorrente escolhido, si o não assignar cinco dias depois de avisado para fazel-o.

O proponente escolhido depois, tará no Thesouro Federal, antes da assignatura do contracto, a quantia de quinhentos mil réis (500\$000), para garantia da execução do mesmo contracto.

Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 15 de janeiro de 1903.—*J. M. Machado de Assis*, director-geral.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento, por memorandum, fechado, até o dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, do seguinte material para a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores :

60 saccos de cal da pedra.

60 saccos de cal de Cabo Frio.

50 barricas de cimento, de primeira qualidade.

9 kilos de dynamite.

30 kilos de polvora.

25 metros cubicos de areia doce.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos de que precisarem os proponentes.

Directoria Geral da Industria, segunda secção, 12 de janeiro de 1903. — *Fernandes Silva*, director de secção.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo da lei aos credores de A. Fornasini para verem passar em julgado a sentença que fulgou a classificação de créditos, exarada nos autos respectivos e neste transcripta na forma abaixo.

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este Juizo o cartorio do escrivão que este subscreeve se processam os autos de fallencia de A. Fornasini, estabelecido á Ladeira da Gloria n. 4, ora, por parte dos syndicos definitivos e foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial. Dizem Mattos Maia & Comp., e Freitas Couto & Comp., syndicos definitivos da massa fallida de A. Fornasini que tendo sido julgado por sentença a classificação dos créditos, requer a V. Ex. se digne mandar expedir editaes com o prazo da lei citando os credores para verem passar em julgado a mesma sentença. P. a V. Ex. deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1902. O advogado, *Joaquim José Teixeira de Carvalho*. (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim. Rio, 16 de dezembro de 1902. — *B. Pedreira*. Sentença: Vistos etc., Julgo por sentença a classificação dos créditos a fl. 200, de accordo com a resposta a fl. 224; eustas pela massa. Rio, 5 de dezembro de 1902. — *José Luiz de Bulhões Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual citam os credores da massa fallida de A. Fornasini, estabelecido á Ladeira da Gloria n. 4, para dentro do prazo da lei verem passar em julgado, a sentença que julgou a classificação dos créditos da mesma fallencia, exarada nos respectivos autos e neste transcripta, sob pena de a revelia se proceder como for de direito. E para constar se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de janeiro de 1903. Eu, *Francisco de Borja de Almeida Corte Real*, escrivão, o subservi. — *José Luiz de Bulhões Pedreira*.

Segunda Pretoria

De citação com o prazo de 90 dias, para a herdeira incerta habilitar-se á herança dos bens deixados pelo finado José Martiniano Malheiros de Saldanha, que falleceu com testamento nuncupativo, reduzido á publica forma, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da Segunda Pretoria desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 90 dias virem para a citação da herdeira incerta que, por parte do coronel Francisco de Borja de Almeida Corte Real, inventariante dos bens deixados pelo finado José Martiniano Malheiros de Saldanha foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Segunda Pretoria. — Diz o coronel Francisco de Borja de Almeida Corte Real, inventariante dos bens deixados por J. M. Malheiros de Saldanha, que havendo o inventariado, em seu testamento nuncupativo mandado reduzir á publica forma pela collenda Corte de Appellação, instituindo sua herdeira, uma irmã, cuja existencia no Reino de Portugal era para elle incerta, tanto que em sua disposição testamentaria, coritou de seu desaparecimento para o effeito da divisão da herança; neste caso, vem requerer a V. Ex. digne-se de mandar affixar e publicar editaes, convocando a dita herdeira, caso exista, para no prazo de 90 dias, a contar da alludida publicação comparecer a este juizo e habilitar-se legalmente, afim de acompanhar os termos do inventario e receber o que lhe couber em partilha, pena de, não o fazendo, ser havida como não existente, devolvendo-se a herança aos outros dous herdeiros instituidos, de conformidade com o disposto na alludida verba testamentaria. Nestes termos, pode deferimento. Rio 31 de outubro de 1902. — O procurador, advogado *Thomas de Paula Pessoa Rodrigues*. Estava collocada uma estampilha do Thesouro Nacional, representando o valor total de 300 réis, completamente inutilizada na forma da lei. Despacho: Sim, em termos. — Pretoria, 31 de outubro de 1902. — *Gabaglia*. Em virtude do que, se passou o presente, que será publicado com intervallo de 30, 60 e 90 dias, pelo qual cito, chamo e requeiro o comparecimento da dita herdeira, caso exista, a acompanhar os termos do inventario e receber o que lhe couber em partilha, sob pena de, não o fazendo, ser havida como não existente, devolvendo-se a herança aos outros dous herdeiros instituidos, de conformidade com o disposto na alludida verba testamentaria. E, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandei lavrar o presente e mais dous de igual teor, que serão affixados e publicados, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, 1 de novembro de 1902. E eu, *Candido Salomé Caldeira de Souza*, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, *José Candido de Barros*, o subservi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

13ª Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Francisco dos Santos Machado, na forma abaixo

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por elle é citado e chamado a este juizo, dentro do prazo de 20 dias, o réo Francisco dos Santos Machado, denunciado pelo Dr. 6º adjunto dos promotores publicos, como incurso nas penas do art. 306 do Código Penal, para se ver processar e julgar, sob pena de, findo o referido prazo, ser processado e julgado á sua revelia. Do que para constar, passaram-se este e mais dous de

igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de janeiro de 1903. — E eu, *José Accioly Cavalcanti de Albuquerque*, escrivão, o subservi. — *José Augusto de Oliveira*.

De citação com o prazo de 20 dias, ao réo Roque José de Sant'Anna, na forma abaixo

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria.

Faz saber aos que o presente edital virem ou della noticia tiverem a que por elle é citado e chamado para comparecer neste juizo, no prazo de 20 dias, o réo Roque José de Sant'Anna, incurso no art. 303 do Código Penal, segunda denuncia do Dr. 6º adjunto dos promotores, sob pena de, findo o referido prazo, ser processado e julgado á sua revelia. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 15 de janeiro de 1903. E eu, *José Accioly Cavalcanti de Albuquerque*, escrivão, o subservi. — *José Augusto de Oliveira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 25/32	11 47/64
» Pariz.....	\$809	\$812
» Hamburgo.....	\$999	1\$003
» Italia.....	—	\$754
» Nova York....	—	4\$213
Libra esterlina, em moeda.....		20\$500

Apolices geraes de 5 %, de 1:000\$	939\$000
Ditas do Empréstimo Nacional	
de 1895, port.....	935\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	937\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:020\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:020\$000
Ditas do Empréstimo Municipal	
de 1896, port.....	169\$500
Ditas idem idem de 1896, nom...	174\$000
Ditas de 3 %, inscripções, port...	881\$000
Ditas idem idem, nom.....	877\$000
Banco Hypothecario do Brazil,	
50 %.....	12\$000
Dito da Republica do Brazil.....	40\$500
Comp. de Seguros Prosperidade,	
10 %.....	2\$250
Dita Sal e Navegação	23\$000
Dita Seguros Mercurio, 25 %...	33\$000
Dita Ferro-Carril S. Christovão	120\$000
Dita Tecidos Alliança.....	245\$000
Debs. do Jornal do Commercio ...	169\$000
Ditas da Ferro-Carril Jardim Botânico.....	205\$000
Ditas Confiança Industrial.....	207\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 17 de janeiro de 1903. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos :

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 27 de dezembro ultimo, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Joaquim José Fernandes, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de

março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizeram valer os seus direitos.

E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, 14 de janeiro de 1903. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1903

Assucar branco, 3ª sortio, de Pernambuco, 420 réis por kilo.

Dito mascavinho, de Sergipe, 335 a 340 idem.

Pito mascavinho, da Laguna, 300 réis idem.

Pito mascavo, de Sergipe, 240 réis idem.

Café tipo n. 6, 4\$630 a 4\$698 por 10 kilos.

Dito idem n. 7, 4\$289 a 4\$357 idem.

Dito idem n. 8, 3\$949 a 4\$017 idem.

Dito idem n. 9, 3\$998 a 3\$813 idem.

Milho do norte, 7\$ por sacca de 62 kilos.

Sebo do Rio Grande, e 800 por kilo.

Frete e embarques na semana de 11 a 17 de janeiro de 1903

Para Antuerpia, 35 s e 5 % por 1.000 kilos, no vapor *Crefeld*, 750 sacas de café.

Para Hamburgo, idem idem, no vapor *San Nicolás*, 3.000 idem.

Para Buenos Aires, 2850 por sacca de 60 kilos, no vapor *Danube*, 730 idem.

Para o Rio da Prata, idem idem, no vapor *Brasil*, 1.180 idem.

Para Marselha, 20 frs. e 10 % por 1.000 kilos, no vapor *Algerie*, 1.450 idem.

Para Marselha, idem idem, no vapor *Provençe*, 625 idem.

Para Marselha, opção, idem idem, no vapor italiano *Ré Umberto*, 2.550 idem.

Para Genova, opção, idem idem, *Città di Genova*, 125 idem.

Para Genova, idem idem, *Ré Umberto*, 250 idem.

Para Valparaizo, 45 s e 5 % por 1.000 kilos, no vapor *California*, 50 idem.

Para Nova York, 30 c e 5 % por sacca de 60 kilos, no vapor *Coloridge*, 16.000 idem.

Para Nova York, idem idem, no vapor *Catania*, 5.000 idem.

Para Nova Orleans 31 c e 5 % por sacca de 60 kilos, no vapor *Entre Rios*, 2.500 idem.

Para Nova Orleans, idem idem, no vapor *Flaxman*, 23.000 idem.

Freteamentos

Vapor allemão *Namidia*, para carregar café em Santos e Rio para um porto da Europa a 17, 6 e 5 % por 1.000 kilos.

Lugar inglez *Hebe*, para carregar couros salzados aqui para o Canada a 24 s e por 1.000 kilos.

Vapor nacional *Rio*, para carregar assucar em Sergipe para o Rio a 18500 o sacco.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1903. — João Delduque, presidente. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

Recebedoria do Estado do Minas Geraes na Capital Federal

DIA 17 DE JANEIRO DE 1903

Houve as seguintes alterações nas pautas da semana que hoje finda, a saber:

	Por kilog
Aguardante.....	2230
Alcool.....	3310
	Por gram.
Ouro.....	2563

ANNUACIOS

Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas

EMISSION DE OBRIGAÇÕES

(Debentures)

A Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, com o capital de 40 milhões de francos, tem por objecto a construção e exploração da cerca de 700 kilometros de uma linha ferrea, da bitola de um metro, partindo da cidade da Victoria, Estado do Espirito Santo, com direcção á cidade de Poço de Anta, e indo terminar na de Diamantina, Estado de Minas Geraes.

Esta companhia gosa, durante 30 annos, de uma garantia kilometrica, pagavel em ouro, que lhe foi dada pelo decreto do Governo dos Estados Unidos do Brazil, n. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902, tendo direito a uma concessão territorial, gratuita, de terrenos nacionaes, que estiverem devolutos, ao longo da linha e cuja extensão póde attingar a um maximo de 14.000 kilometros, com pontes escolhidos pela mesma companhia, que já possui 53 kilometros de estudos approvados pelo dito Governo.

A directoria da companhia, tendo sido autorizada pela assembléa geral extraordinaria, de 19 de abril de 1902, a effectuar um empréstimo até a quantia de 80 milhões de francos, em obrigações ao portador, tipo de 500 francos e juros de 5 % ao anno, contractou com os banqueiros Ten Hure e Van Esden, de Amsterdam, o lançamento de uma serie de debentures, a qual foi emitida em 27 de maio do mesmo anno, no valor de 20 milhões de francos, representada por 40 mil obrigações de ns. 1 a 40.000, nos termos do prospecto publicado em Paris e Amsterdam, no mesmo mez de maio, e reproduzido a 14 de setembro seguinte, no *Diário Officiel* e *Journal du Commerce*, desta Capital.

A directoria supra mencionada contractou em 15 de outubro corrente, com Rozsvernich Gers em Paris, por conta dos 80 milhões, totalidade que está autorizada a emitir, o lançamento de mais — 20.000 obrigações, do valor nominal de 500 francos cada uma, reembolsaveis ao par, em 90 annos, por sorteios, que terão lugar, cada anno, em outubro, a começar em 1903, devendo ser realizado o respectivo pagamento no dia 15 de abril seguinte o compromettendo-se a companhia a não effectuar, quer a reversão, quer o reembolso anticipado das obrigações, antes do anno 1902 salvo o caso do resgate pelo Governo Braziliro.

As 20.000 obrigações desta serie, sob os ns. 40.000 a 60.000, são no valor nominal de 500 francos cada uma, ao portador, e vencerão o juro annual de 5 % ao semestre, a razão de frs. 12,50 cada uma, nos dias 15 de abril e 15 de outubro, a começar no dia 15 de abril de 1903, em Paris e Bruxellas.

Contractou mais a directoria desta companhia com Rozsvernich Gers em Paris, por conta dos 20 milhões, totalidade que está autorizada a emitir, o lançamento de dez milhões de francos, representados por 20.000 obrigações do valor nominal de 500 francos, cada uma, reembolsaveis ao par, em 90 annos, por sorteios, que terão lugar cada anno em outubro, a começar em 1903, devendo ser realizado o respectivo pagamento no dia 15 de abril seguinte o compromettendo-se a companhia a não effectuar, quer a reversão, quer o reembolso anticipado das obrigações, antes do anno 1902, salvo o caso do resgate pelo Governo Braziliro.

As 20.000 obrigações desta serie, sob os ns. 60.000 a 80.000 são do valor nominal de 500 francos, cada uma, ao portador e ven-

cerão o juro annual de 5 %, pago semestralmente, á razão de frs. 12,50 cada uma, nos dias 15 de abril e 15 de outubro, a começar no dia 15 de abril de 1903, em Paris e Bruxellas.

A escriptura de hypotheca para a estimacão do credito, no valor total do empréstimo (80 milhões de francos) foi lavrada no livro de notas do cartorio do tabellião Evaristo, em 27 de setembro de 1902, e registrada a 17 do corrente no Registro Geral de Hypothecas do 2º districto, onde será annotada esta emissão.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1903. — Pela Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, Luiz da Rocha Dias, director-secretario.

Empreza de Sal e Navegação

Na sede da empreza, á rua da Quitanda n. 76, pagam-se, das 2 ás 3 horas, o primeiro e segundo coupons do empréstimo de 700.000\$. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1903. — A directoria.

EMPRÉSTIMO POR DEBENTURES

De conformidade com a escriptura de 21 de outubro de 1901, clausula 2ª, foram resgatados os debentures ns. 101 a 268, 1.489 a 1.500, 3.001 a 3.500.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1903. — A directoria.

Companhia Ferro Carril da Villa Isabel

Tendo a assembléa geral dos Srs. accionistas desta companhia, de 22 de dezembro ultimo, resolvido distribuir um dividendo á razão de 7 % aa, ficou á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, praça Tiradentes n. 45, do dia 8 do corrente em diante, a quantia de 14\$ por accção, correspondente ao anno social de 1 de julho de 1901 a 30 de junho de 1902.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1903. — Otto Kaptke.

Companhia America Fabril

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Visconde de Inhauma n. 36, a fim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria, que, sendo aceita, importará na reforma de alguns artigos dos estatutos.

Para esta reunião torna-se necessaria a presença dos Srs. accionistas que representem pelo menos dous terços do capital.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1903. — Pela Companhia America Fabril, o director-gerente, D. Bebianno.

Fabrica de Moveis Curvados

(SOCIEDADE ANONYMA)

Usando da attribuição que me compete, na qualidade de presidente desta sociedade, convoco os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 22 de janeiro corrente, á 1 hora da tarde, á rua Primeiro de Março n. 10, para o fim de deliberarem sobre o lançamento de um empréstimo com garantia de bens sociaes.

Na forma da lei, esta assembléa só poderá deliberar achando-se presentes accionistas que representem, pelo menos, metade do capital social.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1903. — C. B. Ottoni.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903